



EDITAL SEI Nº 0176522/2015 - SAP.UPR

Joinville, 13 de outubro de 2015.

**EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 233/2015**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-901, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10 e Coordenadoria da Área de Licitações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, do tipo **menor preço por lote**, para a **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, a ser regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas federais, estaduais e municipais vigentes e condições a seguir:

**1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS**

**1.1** - Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **27/11/2015**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

**1.2** - A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05min** do dia **27/11/2015**.

**2 – DO OBJETO**

**2.1** - Esta licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, conforme anexo V do edital.

**2.2** - O valor máximo admitido para as contratações são: **lote 1 - R\$ 269.677,40** (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), e **lote 2 - R\$ 269.677,40** (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

**3 – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**3.1** - As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio dos seguintes recursos:

- **280/2015** – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000
- **279/2015** – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000

**4 – DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)**

**4.1** - Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste processo:

**4.1.1** - Anexo I - Valor estimado/máximo.

**4.1.2** - Anexo II - Minuta do Contrato.

**4.1.3** - Anexo III - Modelo da Proposta.

**4.1.4** - Anexo IV - Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**4.1.5** - Anexo V:

**Lote 1 - Residencial Eng. Rúbia Kaiser A:**

- a) Termo de Referência;
- b) Cronograma Físico-Financeiro;

**Lote 2 - Residencial Eng. Rúbia Kaiser B:**

- a) Termo de Referência;
- b) Cronograma Físico-Financeiro.

**5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

**5.2** - **Não será admitida a participação de proponentes:**

**5.2.1** - Em consórcio;

**5.2.2** - Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**5.2.3** - Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

**5.2.4** - Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

**5.2.5** - Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

**5.2.6** - Direta ou indiretamente, autores, pessoas físicas ou jurídicas, que participaram da elaboração do projeto básico ou executivo, nem empresa, isoladamente ou em conjunto, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou do qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**5.2.7** - Cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

**6 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

**6.1** - Os proponentes deverão entregar, até a data, hora e local mencionados no item "1" deste edital, 2 (dois) invólucros distintos e fechados, contendo o primeiro - Nº 01 - a "**habilitação**" e o segundo - Nº 02 - a "**proposta comercial**".

**6.1.1** - Nos invólucros deverão constar:

**INVÓLUCRO Nº 01: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 233/2015**

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROONENTE:** \_\_\_\_\_

**INVÓLUCRO Nº 02: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 233/2015**

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROONENTE:** \_\_\_\_\_

**6.2** - Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta.

**6.3** - Se no dia previsto para apresentação da documentação e sua abertura não houver expediente na Prefeitura Municipal de Joinville, a mesma será recebida e aberta no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário definido no item 1.1 do edital.

## 7 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

7.1 – Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da Concorrência, o proponente interessado ou seu representante deverá credenciar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar os necessários poderes para prática de todos os atos relativos ao certame.

7.1.1 – Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante do licitante, a pessoa entregará à Comissão de Licitação, fora dos invólucros, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade de fé pública;
- b) Se representante (preposto/procurador) procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome do licitante e cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente;
- c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente do proponente.

7.1.2 – Os documentos devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2 – Os proponentes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, no horário fixado no preâmbulo deste Edital para o credenciamento;

7.3 – Não somente a pessoa credenciada, que atenda ao item 7.1, poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por proponente interessado.

7.4 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste certame, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

## 8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01

8.1 – Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2 – Os documentos a serem apresentados são:

- a) atos constitutivos estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, ou o registro público de empresário individual e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, com a comprovação de publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das alterações, caso existam, e, no caso de sociedades simples, acompanhados de prova de diretoria em exercício;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou da cédula de identidade, quando pessoa física;
- c) prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, ou declaração de que não recolhe tributos estaduais, sendo, portanto isenta da Inscrição Estadual;
- d) Prova de inscrição Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- h) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- k) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da proponente, com data não anterior a 60 dias da data constante no item 1.1 deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo essa última.

l) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis, contendo as assinaturas do representante legal da empresa e do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

l.1) O licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

l.2) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações.

l.3) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar cópia do termo de autenticação ou requerimento de autenticação de livro digital e balanço, bem como termo de abertura e encerramento, visados em todas as páginas pelo representante legal da empresa

m) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

QLC = **ATIVO CIRCULANTE**  
PASSIVO CIRCULANTE

cujo resultado deveser maior ou igual a 1,00

QGE = **PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LGO. PRAZO**  
ATIVO TOTAL

cujo resultado deveser menor ou igual a 1,00

**OBS:** Índices justificados de acordo com o §5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

o) Atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente tenha **executado serviço na área social e/ou habitacional**, compatíveis com o objeto desta licitação.

p) Declaração expressa do proponente que, se vencedor da licitação, irá dispor de profissionais da Área Social (Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) para a Coordenação do projeto, bem como demais profissionais especificados em cada atividade, necessários ao atendimento a todas as exigências do Termo de Referência.

q) Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo IV do Edital;

r) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;

8.3 – Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão;

8.4 – Poderão ser apresentadas Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

8.5 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e uma vez declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1 – A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

## 9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02

9.1 – A proposta deverá ser em reais, redigida em idioma nacional, apresentada em original, rubricada em todas as suas páginas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, carimbada e assinada por representante legal do proponente, constando o valor unitário e total por item e global e ainda endereço, telefone e e-mail do proponente.

9.2 – Ter validade por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o seu recebimento e abertura.

9.3 – Declaração de que o preço compreende todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores mesmo que sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

9.4 - Cronograma físico-financeiro, limitado a 12 (doze) meses;

9.5 - Orçamento detalhado, conforme anexo III deste edital.

## 10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

### 10.1 – Sessão de Abertura

10.1.1 – Na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta, os participantes poderão se fazer representar diretamente por um preposto/procurador, conforme disposto no item 7.1.1 deste edital.

10.1.2 – Durante os trabalhos só será permitida a manifestação do próprio licitante ou de seus representantes legais credenciados.

10.1.3 – No início da Sessão de Abertura, os documentos de credenciamento retidos serão rubricados, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes à sessão.

### 10.2 – Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação

10.2.1 – Abertos os envelopes nº 1, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

10.2.2 – A Comissão de licitação examinará a documentação apresentada, decidirá sobre a habilitação ou

inabilitação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.

**10.2.3** – Serão inabilitados os proponentes que não atenderem às condições previstas no **item 8 e subitens** deste Edital, e aqueles que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas ou cancelamentos, emendas, ressalvas ou omissões, que a critério da Comissão, comprometam seu conteúdo.

**10.2.4** – Ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, a **Comissão de Licitação** seguirá com a abertura do **Envelope nº 02** dos proponentes **habilitados**.

**10.2.5** – Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, a Comissão de Licitação informará aos interessados o dia e hora para prosseguimento.

**10.2.6** – O conteúdo do envelope aberto será juntado aos autos do Processo Administrativo correspondente, sendo que o envelope nº 2 será devidamente rubricados pela Comissão de Licitação, permanecendo sob custódia da Comissão até a abertura em outro ato público.

**10.2.7** – Os Envelopes pertencentes aos proponentes inabilitados permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação até o final do processo licitatório, quando então ficarão disponíveis para devolução aos interessados no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após este prazo se não forem retirados serão destruídos.

**10.2.8** – O Presidente poderá durante a sessão, verificar a regularidade das certidões disponíveis *on-line* exigidas no subitem 8.4, alíneas “e” e “j”, que não forem previamente apresentadas pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

**10.2.9** – No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

### **10.3 – Envelope nº 2 – Proposta**

**10.3.1** – Após a fase de habilitação não será admitida desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**10.3.2** – Abertos os envelopes nº 2, as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.

**10.3.3** – A Comissão de licitação examinará a proposta apresentada, decidirá sobre a classificação ou desclassificação dos proponentes, e dará ciência aos presentes da decisão e de sua motivação na própria sessão ou após realização de sessão reservada, através do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, informando o prazo para a interposição de recursos.

**10.3.4** – Serão desclassificados os proponentes que não apresentarem a proposta de acordo com as exigências previstas no **item 9 e subitens** deste edital.

**10.3.5** – Abertas as propostas, estas serão tidas como inatáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogações em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

**10.3.6** – Caso haja empate entre concorrentes que não se enquadrem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o desempate será feito mediante sorteio em ato público.

**10.3.7** – Após a análise das propostas apresentadas a Comissão declarará vencedor o proponente que, tendo atendido a todas as exigências do edital, apresentou o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**10.3.8** – Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**10.3.9** – Classificadas as propostas, a comissão verificará se existem propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo destas a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) Havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 10% (dez por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão de abertura das propostas ou publicação da classificação das propostas, quando esta não se realizar na própria sessão.

b) Tal medida poderá ser dispensada em caso de renúncia expressa manifestada pela microempresa ou empresa de pequeno porte favorecida pelo empate fictício.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa e pequeno porte que se encontrem no intervalo de empate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Não ocorrendo à contratação na forma da alínea “a”, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

e) Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.3.10** – Havendo recursos, sendo estes decididos ou transcorrido o prazo sem interposição dos mesmos, ou ocorrendo desistência expressa de recursos por todos os representantes legais ou credenciados, o objeto será adjudicado e o certame homologado, sendo a respectiva homologação encaminhada ao Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**10.4** – Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93.

**10.5** – Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

**10.6** – É facultado à Comissão de Licitação diante do grande volume de documentos ou propostas a serem analisados e julgados, suspender a sessão.

**10.7** – A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade dos documentos de habilitação, a juízo da Comissão de Licitação, não implicará na inabilitação do proponente.

## **11 – DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** – A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**11.2** – O prazo para assinatura do contrato será de 05 dias úteis, após a convocação, que será realizada através de e-mail informado na proposta, conforme item 9.1 deste edital.

**11.3** – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**11.4** – Na oportunidade de assinatura do contrato o proponente deverá apresentar as certidões negativas de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do proponente, **INSS e FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

**11.4.1** – Estar acompanhado da respectiva procuração, quando for o caso.

## **12 – PRAZOS E LOCAL DO CONTRATO**

**12.1** – O prazo de vigência contratual será de **15 (quinze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8666/93.

**12.2** – O prazo para execução do serviço será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93.

**12.2.1** – Os serviços serão realizadas conforme orientação da Secretaria de Habitação.

**12.3** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

**12.4** – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

## **13 – DA GESTÃO DO CONTRATO**

**13.1** – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Habitação sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## **14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1** – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**14.2** – O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação mensal das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários do Contratada envolvido na parcela dos serviços executados, o que deverá se dar através da apresentação das guias respectivas;

**14.3** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após a realização das medições pelo **CONTRATANTE**.

**14.4** – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

14.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

#### 15 – DAS PENALIDADES

15.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à contratada são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

##### I – advertência;

II – multa, que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro parte integrante da proposta contratada;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela inexecução sem justo motivo, por parte da contratada.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

15.2 – O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o CONTRATANTE terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

15.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a CONTRATADA tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

15.4 – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

15.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da CONTRATADA.

15.6 – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 16 – INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

16.1 – Os recursos deverão:

16.1.1 – Obedecer ao disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

16.1.2 – Ser encaminhados ao Secretário de Administração e Planejamento;

16.1.3 – Estar acompanhado da respectiva procuração, quando for o caso.

16.1.4 – Ser protocolados no protocolo Eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro – Joinville/SC – CEP: 89221-901, no horário das 8h às 14h, conforme Decreto nº 13.011/2006.

16.2 – Serão inadmitidos recursos enviados via fax e e-mail.

#### 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – O presente edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

17.2 – Para os casos omissos no presente edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

17.3 – Todas as publicações como alterações ou prorrogações do edital, resumo de atas de julgamento etc, serão publicadas na forma da Lei.

17.4 – Fica o proponente ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.5 – É facultado ao proponente visitar o local da execução do serviço, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

17.6 – Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e, qualquer proponente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, impugnar o Edital, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93, e observados as formalidades constantes no item 17.

17.7 – Os pedidos de informações que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser protocolados no protocolo eletrônico da Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Processos, situado à Avenida Hermann August Lepper, 10 – Centro – Joinville/SC – CEP: 89221-901, ou encaminhados pelo e-mail [suprimentos@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos@joinville.sc.gov.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis da data fixada para realização da sessão pública.

17.7.1 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente edital ficarão disponíveis para todos os interessados na Unidade de Processos – UPR e serão publicados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Licitações”, no respectivo edital.

17.8 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 – Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

17.10 – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.11 – A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.12 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre valor inicial do contratado corrigido, que se fizerem necessários, por conveniência da contratante, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

17.13 – Cópia deste Edital e seu(s) Anexo(s) poderão ser retirados na Unidade de Processos, Avenida Hermann August Lepper nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-901, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08h às 14h ou pelo site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), link “Licitações”.

17.14 – A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, sendo aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

#### ANEXO 1 – VALOR ESTIMADO/MÁXIMO

Lote 1 - Residencial Eng. Rúbia Kaiser A								
		Descrição do Serviço / Material			Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor estimado Total	
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>A</b>	<b>Apoiando a Gestão de Condomínio</b>					
1	1	A.1	Pensando o Condomínio			150	RS 58,20	RS 8.730,00
1	2	A.2	Descobrir o Verdadeiro Sentido de Ser Líder			50	RS 163,52	RS 8.176,00
1	3	A.3	Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social			20	RS 293,25	RS 5.865,00
1	4	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV			20	RS 128,56	RS 2.571,20
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>B</b>	<b>AÇÕES SOCIOCULTURAIS</b>					
1	5	B.1	Descobrir a Beleza			120	RS 75,90	RS 9.108,00
1	6	B.2	Projeto de Formação e Capacitação Política de Mulheres			50	RS 309,11	RS 15.455,50
1	7	B.3	Direito de Ser Criança: Contação de Histórias			30	RS 495,36	RS 14.860,80
1	8	B.3	Direito de Ser Criança: Confeção De Pipas,			30	RS 107,60	RS 3.228,00
1	9	B.3	Direito de Ser Criança: Fantoches			30	RS 207,20	RS 6.216,00
1	10	B.3	Direito de Ser Criança: Origami			30	RS 75,00	RS 2.250,00
1	11	B.4	Idoso em Foco			50	RS 355,71	RS 17.785,50
1	12	B.5	Direito de Ser Jovem: Oficinas de Quadrinhos e Hip Hop			25	RS 529,86	RS 13.246,50
1	13	B.5	Direito de Ser Jovem: Inserção do Jovem no Mundo			25	RS 1.020,68	RS 25.517,00
1	14	B.6	Orçamento Familiar			50	RS 52,64	RS 2.632,00
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>C</b>	<b>Ações De Empowerment Ambiental Do Condomínio</b>					
1	15	C.1	Ação 1: Reunião de Sensibilização			320	RS 28,31	RS 9.059,20
1	16	C.2	Ações de Multiplicação (Agentes Ambientais)			320	RS 195,31	RS 62.499,20

1	17	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	50	RS 112,00	RS 5.600,00
1	18	C.4	Eventos Comunitários	30	RS 1.567,22	RS 47.016,60
1	19	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	RS 200,00	RS 6.000,00
1	20	C.4.2	Oficina de Artesanato Com Material Reaproveitado	30	RS 34,83	RS 1.044,90
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>D</b>	<b>Geração de Trabalho e renda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor estimado Total</b>
1	21	D.1	Orientação Profissional PRONATEC	320	RS 8,80	RS 2.816,00
					<b>Total</b>	<b>RS 269.677,40</b>

Lote 2 - Residencial Eng. Rúbia Kaiser B						
			Descrição do Serviço / Material	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor estimado Total
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>A</b>	<b>Apoiando a Gestão de Condomínio</b>			
2	1	A.1	Pensando o Condomínio	150	RS 58,20	RS 8.730,00
2	2	A.2	Descobrir o Verdadeiro Sentido de Ser Líder	50	RS 163,52	RS 8.176,00
2	3	A.3	Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social	20	RS 293,25	RS 5.865,00
2	4	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	20	RS 128,56	RS 2.571,20
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>B</b>	<b>AÇÕES SOCIOCULTURAIS</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor estimado Total</b>
2	5	B.1	Descobrir a Beleza	120	RS 75,90	RS 9.108,00
2	6	B.2	Projeto de Formação e Capacitação Política de Mulheres	50	RS 309,11	RS 15.455,50
2	7	B.3	Direito de Ser Criança: Contação de Histórias	30	RS 495,36	RS 14.860,80
2	8	B.3	Direito de Ser Criança: Confeção De Pipas,	30	RS 107,60	RS 3.228,00
2	9	B.3	Direito de Ser Criança: Fantoches	30	RS 207,20	RS 6.216,00
2	10	B.3	Direito de Ser Criança: Origami	30	RS 75,00	RS 2.250,00
2	11	B.4	Idoso em Foco	50	RS 355,71	RS 17.785,50
2	12	B.5	Direito de Ser Jovem: Oficinas de Quadrinhos e Hip Hop	25	RS 529,86	RS 13.246,50
2	13	B.5	Direito de Ser Jovem: Inserção do Jovem no Mundo	25	RS 1.020,68	RS 25.517,00
2	14	B.6	Orçamento Familiar	50	RS 52,64	RS 2.632,00
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>C</b>	<b>Ações De Empowerment Ambiental Do Condomínio</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor estimado Total</b>
2	15	C.1	Ação 1: Reunião de Sensibilização	320	RS 28,31	RS 9.059,20
2	16	C.2	Ações de Multiplicação (Agentes Ambientais)	320	RS 195,31	RS 62.499,20
2	17	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	50	RS 112,00	RS 5.600,00
2	18	C.4	Eventos Comunitários	30	RS 1.567,22	RS 47.016,60
2	19	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	RS 200,00	RS 6.000,00
2	20	C.4.2	Oficina de Artesanato Com Material Reaproveitado	30	RS 34,83	RS 1.044,90
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>D</b>	<b>Geração de Trabalho e renda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Estimado Unitário</b>	<b>Valor estimado Total</b>
2	21	D.1	Orientação Profissional PRONATEC	320	RS 8,80	RS 2.816,00
					<b>Total</b>	<b>RS 269.677,40</b>

## ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_/2015

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Habitação**, inscrito no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa - \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. nº xxxxxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, para **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, na forma do edital da Concorrência nº 233/2015 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e demais normas legais Federais, Estaduais e Municipais vigentes e condições a seguir:

Aos xx dias de \_\_\_\_\_ de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, presente o Sr. Joaquim Alves dos Santos, Secretário de Habitação, CPF nº 382.065.879-34, compareceu o Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº xxx.xxx.xxx.xx, (cargo), para como seu representante legal, firmar com o CONTRATANTE o presente Contrato, pelo qual se obriga a prestar os serviços constantes no objeto do contrato, na forma e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 233/2015 e nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no Residencial Eng. Rúbia Kaiser A e B – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**, conforme Anexo V do edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO

2.1 – A execução do presente Contrato será pelo regime de **execução indireta de empreitada por preço unitário**.

2.2 – A gestão do termo contratual será realizada pela Secretaria de Habitação, sendo a mesma responsável pela emissão da Ordem de Serviços, fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

2.3 – Este contrato fica vinculado ao edital de Concorrência nº 233/2015 e à proposta da contratada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de RS xxx.xxx.xx (xxxxxxxxxx reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento dos serviços resultantes de modificações sempre que devidamente autorizada pela Secretária Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 – O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários da Contratada envolvidos na parcela dos serviços executados, o que deverá ser dar através da apresentação das guias respectivas;

4.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação das notas fiscais na Unidade de Contabilidade Geral/Secretaria da Fazenda, que deverá ocorrer sempre após a realização das medições pelo **CONTRATANTE**.

4.4 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1 – O prazo de vigência contratual será de **15 (quinze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – O prazo para execução do serviço será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.2.1 – Os serviços serão realizados conforme orientações da Secretaria de Habitação

5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

5.4 – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio dos seguintes recursos:

- **280/2015** – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000;
- **279/2015** – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

7.2 – Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

7.3 – Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores do contratado, com o escopo de tutelar o interesse público.

7.4 – Intervir na prestação do serviço nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

7.5 – Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

7.6 – Expedir determinações à CONTRATADA para que corrija eventuais defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos no cronograma de execução.

7.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA.

7.8 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

7.9 – Conferir, vistoriar e aprovar os serviços entregues pela CONTRATADA.

7.10 – Proceder às medições parciais e final para o pagamento ou avaliar as medições e faturas apresentadas pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.2 – Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato, do edital e demais documentos técnicos fornecidos.

8.3 – Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

8.4 – Proceder as correções que se tomarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do CONTRATANTE.

8.5 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido no anexo V do presente edital.

8.6 – Contratar o pessoal, fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos aplicando a legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.7 – Dispor de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

8.8 – Responder por todas as despesas decorrentes de serviços que envolvam quaisquer prestadores de serviços públicos, que porventura sejam necessários à execução dos serviços.

8.9 – Toda e qualquer obrigação disposta nas especificações técnicas do presente contrato.

8.10 – Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.11 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

8.12 – A CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração, no local, para representá-lo na execução do contrato, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.666/93.

8.13 – De acordo com o item 18.5 do edital, a CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento do local do serviço.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – As penalidades que poderão ser cominadas à contratada são as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos licitantes, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**I – advertência;**

**II – multa,** que será deduzida dos respectivos créditos ou garantia, podendo ainda ser cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma-físico financeiro parte integrante da proposta contratada;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela inexecução sem justo motivo, por parte da contratada.

**III – suspensão temporária** de participação e licitação e **impedimento de contratar** com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**IV – declaração de inidoneidade** quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração, assegurando a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.3 – O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do contrato. Caso aconteça, o CONTRATANTE terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação.

9.4 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a CONTRATADA tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

9.5 – Nas penalidades previstas neste contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.6 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da CONTRATADA.

9.7 – Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1 – A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93;

g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do Município, a rescisão importará em suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, na forma dos incisos III e IV, do item 16.1.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

a) Lei nº 8.666/93;

b) Código de Defesa do Consumidor;

c) Código Civil;

d) Código Penal;

e) Código Processo Civil;

f) Código Processo Penal;

g) Legislação trabalhista e previdenciária;

h) Estatuto da Criança e do adolescente, e

i) Demais normas aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2015.

**Joaquim Alves dos Santos**  
Secretário de Habitação

(contratada)  
(representante)  
(cargo/função)

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA**

Lote 1 - Residencial Eng. Rúbia Kaiser A						
Lote	Item	A	Descrição do Serviço / Material	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor estimado Total
1	1	A.1	Apoiando a Gestão de Condomínio			
1	1	A.1	Pensando o Condomínio	150	R\$	R\$
1	2	A.2	Descobrir o Verdadeiro Sentido de Ser Líder	50	R\$	R\$
1	3	A.3	Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social	20	R\$	R\$
1	4	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	20	R\$	R\$
1	5	B.1	Descobrir a Beleza	120	R\$	R\$
1	6	B.2	Projeto de Formação e Capacitação Política de Mulheres	50	R\$	R\$
1	7	B.3	Direito de Ser Criança: Contação de Histórias	30	R\$	R\$
1	8	B.3	Direito de Ser Criança: Confeção De Pipas,	30	R\$	R\$
1	9	B.3	Direito de Ser Criança: Fantoches	30	R\$	R\$
1	10	B.3	Direito de Ser Criança: Origami	30	R\$	R\$
1	11	B.4	Idoso em Foco	50	R\$	R\$
1	12	B.5	Direito de Ser Jovem: Oficinas de Quadrinhos e Hip Hop	25	R\$	R\$
1	13	B.5	Direito de Ser Jovem: Inserção do Jovem no Mundo	25	R\$	R\$
1	14	B.6	Orçamento Familiar	50	R\$	R\$
1	15	C.1	Ação 1: Reunião de Sensibilização	320	R\$	R\$
1	16	C.2	Ações de Multiplicação (Agentes Ambientais)	320	R\$	R\$
1	17	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	50	R\$	R\$
1	18	C.4	Eventos Comunitários	30	R\$	R\$
1	19	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	R\$	R\$
1	20	C.4.2	Oficina de Artesanato Com Material Reaproveitado	30	R\$	R\$
1	21	D.1	Orientação Profissional PRONATEC	320	R\$	R\$
					<b>Total</b>	<b>R\$</b>

Lote 2 - Residencial Eng. Rúbia Kaiser B						
Lote	Item	A	Descrição do Serviço / Material	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor estimado Total
2	1	A.1	Apoiando a Gestão de Condomínio			
2	1	A.1	Pensando o Condomínio	150	R\$	R\$
2	2	A.2	Descobrir o Verdadeiro Sentido de Ser Líder	50	R\$	R\$
2	3	A.3	Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social	20	R\$	R\$
2	4	A.4	Intercâmbio entre Condomínios MCMV	20	R\$	R\$
2	5	B.1	Descobrir a Beleza	120	R\$	R\$
2	6	B.2	Projeto de Formação e Capacitação Política de Mulheres	50	R\$	R\$
2	7	B.3	Direito de Ser Criança: Contação de Histórias	30	R\$	R\$
2	8	B.3	Direito de Ser Criança: Confeção De Pipas,	30	R\$	R\$
2	9	B.3	Direito de Ser Criança: Fantoches	30	R\$	R\$
2	10	B.3	Direito de Ser Criança: Origami	30	R\$	R\$
2	11	B.4	Idoso em Foco	50	R\$	R\$
2	12	B.5	Direito de Ser Jovem: Oficinas de Quadrinhos e Hip Hop	25	R\$	R\$
2	13	B.5	Direito de Ser Jovem: Inserção do Jovem no Mundo	25	R\$	R\$
2	14	B.6	Orçamento Familiar	50	R\$	R\$
2	15	C.1	Ação 1: Reunião de Sensibilização	320	R\$	R\$
2	16	C.2	Ações de Multiplicação (Agentes Ambientais)	320	R\$	R\$
2	17	C.3	Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários	50	R\$	R\$
2	18	C.4	Eventos Comunitários	30	R\$	R\$
2	19	C.4.1	Oficina de Culinária - Aproveitando Integral dos Alimentos	30	R\$	R\$
2	20	C.4.2	Oficina de Artesanato Com Material Reaproveitado	30	R\$	R\$
2	21	D.1	Orientação Profissional PRONATEC	320	R\$	R\$
					<b>Total</b>	<b>R\$</b>

**ANEXO IV**

**Declaração**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura  
Razão Social da empresa

#### ANEXO V

<b>PROVENIENTE DO PROCESSO SEI Nº 15.0.009941-1</b>	
<b>LOTE 1 - RESIDENCIAL ENG. RÚBIA KAISER A</b>	
Termo de Referência	Documento SEI nº 0175348/2015
Cronograma Físico-Financeiro	Documento SEI nº 0151551/2015
<b>LOTE 2 - RESIDENCIAL ENG. RÚBIA KAISER B</b>	
Termo de Referência	Documento SEI nº 0175374/2015
Cronograma Físico-Financeiro	Documento SEI nº 0151553/2015

#### LOTE 1 - RESIDENCIAL ENG. RÚBIA KAISER A

##### TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0175348/2015 - SEHAB.USS

#### I-Objeto para a contratação:

Esse Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução de Trabalho Técnico Social no Residencial Eng. Rubia Kaiser A – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville, sob o gerenciamento, coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Habitação do município, conforme atividades previstas e seu Cronograma de Execução.

#### II-Descrição dos Serviços:

Para o desenvolvimento do trabalho, será efetuada licitação e posterior contratação da empresa selecionada, a qual caberá a responsabilidade técnica na execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, em consonância aos seus objetivos.

#### Objetivos Específicos:

- Articular parcerias para potencializar e otimizar o Trabalho Social;
- Estimular a participação dos moradores visando à integração em prol da convivência coletiva e do entorno, informando sobre os recursos públicos e privados existentes no território;
- Promover ações para adaptação à nova moradia e outras voltadas à permanência no imóvel, nos termos do Programa;
- Criar espaços de diálogo, formação e debate sobre o acesso e garantia de direitos, bem como às regras, condições e condicionalidades de acesso;
- Proporcionar orientação para acesso a políticas públicas de formação escolar e de capacitação profissional;
- Despertar o interesse pela organização e planejamento financeiro e sociofamiliar;
- Fomentar a responsabilidade com o meio ambiente;
- Promover espaços de debate e estimular o reaproveitamento de materiais e o uso racional de recursos naturais;
- Proporcionar momentos culturais, de lazer, educativos visando à convivência familiar e comunitária.

#### METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos descritos nesse Termo de Referência, devemos considerar o desenvolvimento de metodologias específicas para os eixos de atuação que envolve o desenvolvimento de atividades e ações socioeducativas, sócio-organizativas, de geração de trabalho e renda e de educação ambiental junto às famílias beneficiárias.

Para tanto, a metodologia utilizada para desenvolvimento do trabalho poderá ser preferencialmente na perspectiva construtivista/freiriana, de forma a promover e possibilitar a organização e participação popular, a interlocução com o poder público e com as demais políticas públicas, incentivando, através das ações previstas neste Termo, a busca por soluções coletivas para problemáticas sociais e comunitárias, utilizando-se complementarmente de outros instrumentos técnicos tais como reuniões, palestras, mobilizações, oficinas e pesquisas.

#### III-Equipe Mínima:

Profissionais da Área Social (Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) para a Coordenação das atividades previstas neste Termo, bem como demais profissionais especificados em cada atividade, necessários ao atendimento a todas as exigências desse Termo de Referência.

#### IV-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

A execução dar-se-á conforme orientações da Secretaria Municipal de Habitação, devendo atender ao disposto neste Termo e Cronograma de Execução, bem como se adequar às regulamentações vigentes: Portaria Programa Minha Casa Minha Vida e respectivas alterações e Caderno de Orientação ao Trabalho Técnico Social - COTS – elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Forma de pagamento: O repasse será efetuado considerando-se o valor total da ação prevista e o número de participantes estabelecidos para cada encontro/ação. Atingindo o quantitativo de participantes indicado para cada ação, a empresa terá direito ao repasse do valor proporcional integral de 100%, não atingindo, será pago o teto máximo de 80% do valor previsto.

Salientamos que o gerenciamento e coordenação ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville.

#### V-Resultados (produtos) da Execução dos serviços:

##### ATIVIDADES PROPOSTAS NO TRABALHO TECNICO SOCIAL

##### A. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DO CONDOMÍNIO

##### ATIVIDADE 1: APOIANDO A GESTÃO DO CONDOMÍNIO.

**A1) PENSANDO O CONDOMÍNIO:** Reunião de boas-vindas e apresentação das equipes e cronogramas de trabalho, PMCMV e mobilidade social e vivência em condomínio – dinâmicas e regulamentos.

Objetivo: Apresentar as equipes que trabalharão com os beneficiários, os cronogramas de ação (gestão de condomínio e trabalho social), discutir o programa e melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiárias e temas de vivência em condomínio.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Serviço Social ou Sociologia – composição da quantidade: 01 Profissional x 01 encontro x 02h (duração do encontro) = 02h;
- Profissional de nível superior em Psicologia – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 02h (duração cada encontro) = 04h;
- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 02h (duração cada encontro) = 04h;
- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento – composição da quantidade: 01 Instrutor x 06 encontros x 02h (duração cada encontro) = 12h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40 ml de café, 20 ml de leite, 10g de açúcar, 200 ml de suco em polpa ou concentrado, 100g de biscoitos diversos e 03 unidades de sanduíche contendo: pão de forma de 50g, queijo, presunto, margarina e alface. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não-conformidade com o item. Obs.: todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pelo contratado (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches) – composição da quantidade: 06 encontros x 150 participantes = 900 un.

Desenvolvimento: Serão realizados 6 (seis) encontros, um por mês, com duração de 2h (duas horas) cada, após a mudança dos moradores, para um público estimado em 150 participantes por encontro.

Do total dos seis encontros previstos, o primeiro será reservado à apresentação das equipes (Equipe de Gestão de Condomínio, do Trabalho Técnico Social e da Secretaria de Habitação) e dos cronogramas das atividades a serem executadas no condomínio. A empresa responsável pela execução do Trabalho Social deverá entrar em contato com a empresa contratada para Gestão do Condomínio e organizar esse primeiro encontro conjuntamente.

Os profissionais elencados no item "Recursos Humanos" com formação em Serviço Social ou Sociologia, Psicologia, Administração de Empresas ou Direito ministrarão somente a partir do segundo encontro, de acordo com os temas sugeridos abaixo, totalizando a carga horária prevista.

Assim, o segundo encontro deverá discutir o PMCMV e a melhoria das condições/qualidade de vida, as



possibilidades de acesso à educação e mobilidade social (profissional de Serviço Social ou Sociologia).

Os demais encontros deverão discutir temáticas referentes à vida em condomínio, como convívio, dinâmica de vida em condomínio, resolução de conflitos, regimento interno dentre outras questões que possam surgir.

#### A2) OFICINA: Descobrir o Verdadeiro Sentido de Ser Líder

Esta atividade terá como objetivo desenvolver um trabalho em grupo com os representantes de bloco e demais líderes do condomínio apresentando a importância de desenvolver uma boa liderança, o convívio em grupos e a comunicação. Para tanto será utilizado o método Metaplan que visa promover o envolvimento das pessoas nas discussões, esclarecer dúvidas, gerenciar conflitos e levar um grupo a alcançar, de forma consistente, os objetivos propostos para discussão. Serão realizados 6 (seis) encontros de 04h (quatro horas) de duração cada encontro, para um público estimado de 50 participantes por encontro.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 06 encontros x 04 h (cada encontro) = 24 h;
- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento – composição da quantidade: 01 Profissional x 06 encontros x 02 h (cada encontro) = 12h;
- Material pedagógico - 01 kit com os itens: 100 folhas de papel sulfite 75g/m<sup>2</sup>, tamanho A4 (210x297), 02 caixas de lápis de cor (12 cores), 01 caneta esferográfica preta, 01 vermelha e 01 azul, 03 fitas adesivas 12mm x 40m, 01 pincel atômico cor preta e 01 pincel atômico cor vermelha, 06 cartolinas brancas e 01 caixa de papelão nº11, dimensões 390 x 305 x 250mm – composição da quantidade: 01 kit para 01 grupo (05 pessoas), logo: 50 pessoas / 05 pessoas = 10 kits;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40 ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. Composição da quantidade: 06 encontros x 50 participantes = 300 unidades;
- 50 certificados confeccionados em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em 4 cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville e SECOM) e dados como identificação do cursista, carga horária e habilitação, impressos em cor preta.

#### A3) AÇÃO EDUCATIVA: Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social

Com o objetivo de qualificar a formação das novas lideranças sobre o processo de decisões em condomínio, promoveremos uma ação educativa sobre a realização de assembleias e demais reuniões que facilitarão a comunicação e a tomada de decisões de forma mais democrática. Para o desenvolvimento desta atividade, propõe-se a realização de 6 (seis) encontros, cada um deles com duração aproximada de 4h (quatro horas) para um grupo de 20 participantes.

Assim, o curso terá carga horária mínima de 24h/a, e deverão ser debatidos, como sugestão, os seguintes temas mencionados em seqüência. Os palestrantes/facilitadores deverão ter formação superior em área específica e correlata ao tema abordado, além de experiência na área de gestão de condomínio.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas e/ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 04 encontros x 04 h = 16h;
- Profissional de nível superior em Psicologia – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 04 h = 08h;
- Material pedagógico - 01 kit com os itens: 01 apostila "Manual do Síndico", edição revisada e ampliada (em conformidade com o Novo Código Civil), 41 páginas, reproduzida em folhas de papel sulfite 75g/m<sup>2</sup>, tamanho A4 (210x297) por xerografia; 02 canetas esferográficas preta, 02 canetas esferográficas vermelhas e 02 canetas esferográficas azuis, 01 bloco de notas com pelo menos 50 folhas pautadas e 01 calculadora comum – composição da quantidade: 20 cursantes x 01 kit (cursante) = 20 kits;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. Composição da quantidade: 06 encontros x 20 participantes = 120 unidades;
- 20 certificados confeccionados em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em 4 cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville e SECOM) e dados como identificação do cursista, carga horária e habilitação, impressos em cor preta.

#### 1. Introdução:

- Apresentação do curso e objetivos, metodologia e avaliação;
- Dinâmicas para desenvolvimento de habilidades e competências para liderança e atuação em grupo;
- Conceitos sobre a vida em comunidade objetivando obter qualidade de vida;
- Introdução sobre o que é um condomínio, suas normas e regras.

#### 2. Legislação:

- O Código Civil de 2002 e a Lei dos Condomínios;
- Atribuições legais do síndico;
- Competências exigidas para o desenvolvimento da função de síndico;
- Regulamentação da Profissão de Síndico Gestor e a Remuneração;
- Responsabilidade civil do síndico;
- O síndico e a administradora;
- Convenção e Regimento Interno;
- Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- Eleição e destituição do síndico;
- Seguro obrigatório da edificação.

#### 3. Administração:

- Estrutura dos condomínios;
- Rotinas administrativas;
- Arrecadação;
- Cobrança e inadimplência;
- Multas e penalidades;
- Conta corrente, fundos, previsão orçamentária e prestação de contas;
- Comunicação;
- Tecnologias aplicadas à Gestão (Condomínio online).

#### 4. Manutenção, incêndio, meio ambiente e saúde:

- Principais itens e rotinas da manutenção predial em HIS;
- Medição de água e gás;
- Incêndio;
- Painel solar;
- Ações de manutenção para preservar a saúde de todos (ex: limpeza de reservatórios de água, combate a pragas urbanas, etc.);
- Ações de manutenção para preservar meio ambiente (ex: lixo, esgoto, jardins).

#### 5. Riscos e Segurança:

- Explicação sobre os diversos riscos e responsabilidades que a comunidade condominial está sujeita;
- Seguro;
- Segurança – Pessoal e patrimonial;
- Responsabilidades trabalhistas.

#### 6. Oficina de Encerramento:

- Vivências, dinâmicas e/ou jogos dramáticos que trabalhem o desenvolvimento de habilidades de lidar com conflitos e de comunicação.

#### A4) Intercâmbio entre Condomínios PMCMV

Visando a integração da população beneficiária dos empreendimentos PMCMV no município, serão realizadas atividades de visitas, onde será possível aos representantes dos condomínios conhecerem os demais empreendimentos. A atividade será desenvolvida para um grupo de 20 participantes (síndico e lideranças do condomínio). Assim, os representantes do Condomínio Rúbia Kaiser "A" realizarão duas visitas: em dia previamente agendado, visitarão primeiramente o empreendimento Trentino I e II. Na segunda, visitarão o Condomínio Procurador Luís Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça. Além disso, os representantes do empreendimento Trentino também realizarão uma tarde de visita no Residencial Rúbia Kaiser.

Os encontros objetivarão, além de conhecer os demais empreendimentos PMCMV no município, propiciar a integração dos moradores, além do oferecimento de palestras (com duração de 45min) sobre temas diversos relativos à otimização do trabalho das lideranças no condomínio, tais como: comunicação, registros, realização de reuniões e assembleias, quorum de reuniões e deliberações, o papel das lideranças do condomínio, dentre outros temas pertinentes. Deverá ser reservado, ainda, um momento para possibilitar aos moradores trocar experiências e ouvir relatos do trabalho das lideranças já desenvolvidos nos Condomínios Trentino I e II. Na conclusão, será oferecido um lanche.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 palestra com 45 minutos de duração, 60min está para 1h assim como: 45min está para 0,75h.

A duração total do encontro (desconsiderando o tempo necessário de traslados, quando necessários), que inclui visitação, palestra e lanche, deve ser de 3h. Serão três encontros, sendo realizado um por mês.

Obs: A empresa contratada será responsável pelos agendamentos e contato com os representantes dos demais condomínios. Trata-se de atividades paritárias e, portanto, há necessidade de que as empresas executoras dos trabalhos técnico e social dos empreendimentos Rúbia Kaiser "A" e "B", Procurador Luis Bernardo e Irmã Maria da Graça, articulem entre si as datas dos três encontros.

#### Atividade 1 – Visita aos Condomínios Trentino I e II - 1 microônibus e 50 lanches.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A (Bairro: Jardim Paraíso) ao Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt); volta: Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A (Bairro Jardim Paraíso) – composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

#### Atividade 2 – Visitando o Condomínio Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça - 1 microônibus.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A (Bairro: Jardim Paraíso) ao Residencial Procurador Luís Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça Braz (Bairro Jardim Iriú); volta: Residencial Procurador Luís Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça Braz (Bairro Jardim Iriú) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A (Bairro Jardim Paraíso) - composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

#### Atividade 3 – Recepção dos moradores dos Condomínios Trentino I e II, Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça - 90 lanches, 1 microônibus, 1 palestrante (45 min).

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A (Bairro Jardim Paraíso); volta: Residencial Engenheira Rúbia Kaiser A (Bairro Jardim Paraíso) ao Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt) - composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; refrigerante gasoso, copo 200ml (01 unidade/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche; pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: estimativa de consumo de 140 unidades.

O número de lanches para cada encontro varia em função de que, por se tratar de uma atividade paritilhada, os custos estão distribuídos entre os Condomínios participantes, a exceção dos Condomínios Trentino I e II que participarão na modalidade de convidados dessas atividades.

#### B. ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

Com a perspectiva de promover um espaço para troca de idéias, debates temáticos, mobilização da comunidade, divulgação de ações e atividades sócio-culturais, desenvolveremos as atividades descritas em seguida. Após definição do calendário de execução das atividades, este deverá ser impresso, entregue aos síndicos do condomínio, bem como disponibilizado nos murais dos blocos.

A empresa deverá se responsabilizar pela divulgação de todas as atividades nos blocos do condomínio.

As atividades poderão ser desenvolvidas no CRAS do bairro, de acordo com disponibilidade e interesse dessa instituição, com a finalidade de propiciar a aproximação entre o CRAS e as novas famílias referenciadas. A definição do local para realização das oficinas deverá ser realizada pela empresa contratada, com o aval da equipe técnica social da Secretaria de Habitação.

#### B1) DESCOBRINDO A BELEZA

Curso de apresentação pessoal, automaquiagem e valorização da auto-estima. A atividade deve ser em formato de oficinas práticas de apresentação pessoal, cortes de cabelo e automaquiagem, com discussões acerca da representação do feminino, estereótipos e enfatizando padrões distintos de beleza, buscando a elevação da auto-estima e processos de autoconhecimento das mulheres. A formação prática deverá ser oferecida por profissionais da área (cabeleireiro/a e maquiador/a) e o debate acerca de auto-estima e padrões estéticos x valorização pessoal por profissional com formação superior em psicologia.

Deve privilegiar um formato horizontalizado e contar com dinâmicas relacionadas ao debate, material impresso e áudio-visual. A carga horária da oficina deve ser de 9h (nove horas), dividida em três encontros de 3h (três horas), o primeiro encontro destinado ao profissional de psicologia para debater questões de estética, padrões de beleza e auto-estima e os dois encontros restantes destinados ao maquiador e ao cabeleireiro, respectivamente. Serão quatro turmas com até 30 participantes cada, duas oficinas oferecidas no período matutino e duas no período vespertino.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Psicologia (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 04 encontros x 03h (duração cada) = 12h;
- Profissional de nível médio, com curso profissionalizante e experiência na área (Cabeleireiro) - composição da quantidade: 04 encontros x 03h (duração cada) = 12h;
- Profissional de nível médio, com curso profissionalizante e experiência na área (Maquiador) - composição da quantidade: 04 encontros x 03h (duração cada) = 12h;
- Kit para oficina de maquiagem contendo: (Bases; corretivo; pó facial ou compacto; sombras; lápis para olhos; cílios e máscara para cílios; sobrancelhas; blush; batom/gloss) todos em cores, tamanhos e formas variadas, em material atóxico, não-alérgico - composição da quantidade: 120 mulheres / 30 mulheres (capacidade/kit/encontro) = 4 kits.
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 unidade/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche; pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: 12 encontros x 30 participantes (cada) = 360 unidades.

Obs: O cabeleireiro (a) contratado deverá ter material de trabalho. Com relação à carga horária, cumpre esclarecer que, uma vez que cada profissional (Psicólogo, maquiador e cabeleireiro) será responsável por uma aula (3h cada aula) em cada turma (serão quatro turmas), a carga horária total de cada profissional está corretamente estabelecida em 12h/aula.

#### B2) PROJETO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES:

O Projeto de formação de lideranças está baseado no modelo do Projeto Mulheres da Paz, que é uma iniciativa do Ministério da Justiça, instituído pela Lei nº 11.530/2007 e pelo Decreto nº 6.490/2008, o qual objetiva em linhas gerais a capacitação de mulheres atuantes na comunidade para que se constituam, institucionalmente, como mediadoras sociais a fim de fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas e para as mesmas, a partir do fomento à autonomia feminina, além de construir e fortalecer redes de prevenção da violência doméstica e enfrentamento às violências que compõem a realidade local e que envolvam jovens e mulheres. São mulheres da própria comunidade, capacitadas em temas como gênero e direitos da mulher, direitos humanos e cidadania, violências, fatores de risco e proteção e prevenção à drogadição, para agir como multiplicadoras do Projeto, tendo como incumbência auxiliar na prevenção à violência juvenil e o envolvimento dos jovens com as drogas, bem como a violência de gênero.

Com base nesse projeto, este deverá contar com oficinas com círculos de diálogos, troca de experiências e formação, priorizando um modelo horizontalizado e que fortaleça a autonomia dos sujeitos envolvidos.

Os conteúdos que deverão ser contemplados na formação são os relacionados abaixo e deverão ser debatidos em 22 encontros semanais, com uma turma de 50 (cinquenta) mulheres e duração de 2 (duas) horas cada encontro. Para o alcance dos objetivos propostos acima a empresa responsável deverá articular com a rede pública do município parceria para a realização das atividades propostas para debate dos temas, poderão ser convidados profissionais de instituições públicas que possam contribuir para os debates, bem como ficará a critério destas (instituições públicas) o acompanhamento da execução do projeto, objetivando a continuidade do mesmo. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro poderá participar como apoiador da atividade e deverá ser convidado com este propósito.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Serviço Social (com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 07 encontros x 02h (cada encontro) = 14h;
- Profissional de nível superior em Pedagogia (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02h (cada encontro) = 10h;
- Profissional de nível superior em Psicologia (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02h (cada encontro) = 10h;
- Profissional de nível superior em Direito (com experiência de atuação comprovada em empreendimentos populares e com atuação/formação em Direitos Humanos) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02h (cada encontro) = 10h;
- Apostila com conteúdo dos cursos, impresso em papel A4 (210mm x 297mm), por processo xerográfico ou impressão em preto (toner), com previsão de 100 páginas - composição da quantidade: 01 unidade x 50 participantes = 50 un.
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche; pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: 22 encontros x 50 participantes (cada) = 1.100 unidades.
- 50 Canetas esferográficas com tinta na cor preta;
- 50 Certificados confeccionados em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m², com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville) e dados como identificação do cursista, carga horária e habilitação, impressos em cor preta.

A aula inaugural deverá iniciar com os objetivos e proposta de trabalho do projeto e posteriormente abordar os temas elencados.

1. **Aula Inaugural:** O projeto, metodologia, objetivos, formação, trabalho, continuidade e articulação das Mulheres Líderes Comunitárias - 02 horas/aula.

#### 2. Construção da Identidade/ Sexualidade e Diversidades – 08 horas/aula.

- Bases do Comportamento Humano: Influências internas e externas;
- Autoestima, Autoconhecimento / Autoimagem;
- Identidade e Pertencimento Social: quem sou eu e qual o meu papel na família, na comunidade, no projeto, na cidade e no mundo;
- Identidade de gênero;
- Relações Interpessoais e Conflitos;
- Dinâmicas que trabalhem a relação interpessoal;
- Interface entre motivação e emoção;
- Conexões solidárias / ações comunitárias;
- Comunicação;
- Sexualidade: Diferenças, preconceitos, estereótipos;
- Orientações afetivo-sexuais: Diversidades sexuais/homossexualidade;
- Família: antigos e novos arranjos familiares;
- Paternidade/maternidade responsável;
- Estética: conceito de belo / consumismo;
- Conceituação/orientações sobre DSTs.

#### 3. Mobilização Comunitária, Associativismo e Empreendedorismo – 08 horas/aula

- Comunidade e mobilização comunitária;
- Integração e sensibilização;
- Pilares da Mobilização;
- Articulação em rede;
- Interação e formas associativas;
- Participação e estrutura da organização;
- Gestão empreendedora de redes associativas;
- Cooperação.

#### 4. Democratização do Acesso à Justiça, Formas de Resolução Não-Violenta de conflitos e Educação para uma cultura de Paz – 08 horas/aula.

- Participação cidadã e controle social - formação de lideranças, organização coletiva e mobilização social;
- Acesso à Justiça, Direitos Fundamentais e Demandas Coletivas;
- Razões para a resolução de conflitos de forma não-violenta;
- Resolução de conflitos de forma não-violenta: a disputa sem perdedores;
- O tratamento racional do conflito como o ponto de partida para a sua resolução;
- O respeito mútuo como fundamento da resolução não-violenta de conflitos.
- Diminuindo o potencial de agressão.
- Educação para a construção de uma Cultura de Paz.

#### 5. Política Nacional sobre Drogas, Violências e Modos de Enfrentamento à Violência, Lei Maria da Penha – 08 horas/aula.

- Apresentação da Política Nacional sobre Drogas (PNAD 2013); Crack “É Possível Vencer”;
- Conhecendo o Projeto Mulheres da Paz.
- Violência, não-violência e agressividade: conceito e tipos de violência;
- Modos de enfrentamento a violência e a Cultura da Paz: formação de redes contra a violência;
- Fatores de risco e Fatores protetivos e agenciamentos para o crime;
- Drogas, Redução de Danos e Política Criminal;
- Violência contra a Mulher, tipos de violência e a Lei Maria da Penha;
- Enfrentamento às violências contra as mulheres;
- Diálogos com Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas (realizar um debate convidando mulheres de movimentos);
- Medidas Protetivas de urgência;
- O papel do Judiciário no Enfrentamento à violência Contra as Mulheres.

#### 6 - Direitos Humanos, sociais e de Gênero – 08 horas/aula.

- Ética e valores humanos: para quê e a quem servem os direitos humanos?;
- Diversidade sócio-cultural: gênero, raça, gerações, religiões, necessidades especiais;
- Tutela Internacional dos Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
- Direitos Fundamentais na CF/88 – os Direitos Humanos Positivos;
- Direitos difusos e coletivos;
- Direitos do trabalho;
- Direito do Idoso;
- Direito de crianças e adolescentes;
- Conceito de Gênero;
- Gênero e relações de Trabalho;
- Direitos Humanos das Mulheres;
- Direitos Femininos – Direitos Sexuais e Reprodutivos.
- Obs: A empresa contratada deverá solicitar materiais de apoio aos órgãos públicos municipais, estadual e federal.

#### B3) DIREITO DE SER CRIANÇA: CONTACÃO DE HISTÓRIAS, E OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, CONFECCÃO DE PIPAS, FANTOCHES E ORIGAMI.

Para o desenvolvimento dessa ação, serão realizados 6 encontros com duração de 2h cada e deverão ser contratados 01 Pedagogo(a), 01 Assistente Social preferencialmente com experiência na área de infância e adolescência e 01 Psicólogo(a), este(a) preferencialmente com especialização em desenvolvimento infantil. O(a) Pedagogo(a) deverá trabalhar com um grupo de até 30 crianças, de forma lúdica, aspectos relacionados aos objetivos das oficinas elencadas. Enquanto o trabalho é desenvolvido com as crianças, os profissionais de Serviço Social e Psicologia trabalharão questões relacionadas ao desenvolvimento infantil e direito das crianças e adolescentes com os pais e responsáveis das crianças participantes da ação.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Psicologia preferencialmente com especialização em desenvolvimento infantil (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 02h (duração) = 08h;
- Profissional de nível superior em Serviço Social (preferencialmente com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 02 encontros x 02h (duração) = 04h;
- Profissional de nível superior em Pedagogia (preferencialmente com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 02h (duração) = 12h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: Suco (néctar de frutas) em embalagem tetrapack, copo 200 ml, sabores variados; Fruta in natura da estação (banana, maçã, laranja ou outra fruta da estação (não serão aceitas frutas passadas ou estragadas); Sanduíche: 01 pão francês (50g), manteiga, 1 fatia de queijo (20g); 01 fatia de presunto (20g); 02 fatias/pessoa de bolo simples (200 g), com cobertura; 03 folhas guardanapo em papel folha simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, 01 colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro e não-alérgico. composição da quantidade: 36 encontros x 30 participantes = 1080 unidades.

Paralelamente, serão realizadas oficinas variadas com as crianças. Essas oficinas têm como objetivo:

- Despertar a criatividade;
- Ampliar a imaginação;
- Aperfeiçoar a concentração;
- Trabalhar a timidez;
- Exercitar a voz e suas entonações;
- Valorizar o trabalho em grupo;
- Desenvolver a coordenação motora;
- Discutir e valorizar as diferenças;
- Valorizar materiais de sucata desenvolvendo a educação ambiental.

### B3.1 – Oficina de Contação de Histórias: Descobrimo o mundo dos livros

Será promovido um evento de Contação de Histórias com os moradores, bem como realizadas Oficinas de Contação de Histórias.

Para o evento de Contação de Histórias voltados aos moradores do Condomínio, serão contratados dois contadores por 2h (duas horas) cada, podendo as apresentações serem realizadas em dias distintos.

Para as Oficinas de Contação de Histórias, serão constituídos dois grupos, cada profissional será responsável por um deles, realizando-se quatro encontros com duração de 3h cada, voltados para um grupo de 30 crianças/adolescentes.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior (com formação em Contação de Estórias) - composição da quantidade: 02 profissionais x 04 encontros x 03h (cada) + 02 apresentações de 2h (cada) = 28h.

**B.3.2 - Oficina de Pipa:** Serão formados dois grupos, um para cada instrutor, sendo realizados dois encontros de 3h (três horas) cada. Cada grupo será composto por até 30 crianças/adolescentes.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para produção de pipas - composição da quantidade: 02 profissionais x 02 encontros x 03h (cada) = 12h;
- 120 Pacotes papel de seda 48x60cm (cores diversas) c/ 05 unidades;
- 10 Rolos de Fita Durex pequena;
- 10 Rolos de linha n. 10;
- Pacote 100 unidades de varetas de bambu 50cm comprimento e 3mm de espessura;
- 02 Embalagens Cola Bastão Stick 10g com 10 unidades.

**B.3.3 - Oficina de Fantoche:** Serão formados dois grupos, um para cada instrutor, sendo realizados quatro encontros de 3h (três horas) cada. Cada grupo será composto por até 30 crianças/adolescentes.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para produção de fantoches e cenários - composição da quantidade: 02 profissionais x 04 encontros x 03h (cada) = 24h;
- 03 Rolos com 20m ou em quantidades equivalentes de espuma para uso artesanal em folha com 2cm de espessura, cor branca ou amarela;
- 03 Tubos de Adesivo (cola) de contato universal para superfícies porosas, papel, EVA, espuma, etc., em embalagem com conteúdo de 75g ou equivalente;
- 10 Pincéis pequenos;
- 10 Pincéis médios;
- 10 Pincéis grandes;
- 30 Folhas de EVA em cores variadas;
- 25 Folhas de Papel crepom cores diversas (mínimo 5 cores);
- 02 Pistolas de cola quente pequena;
- 03 Pacotes de refil de cola quente com 250g cada;
- 04 Caixas de tinta guache caixa com 12 cores;
- 05 kg de retalhos de tecidos em cores variadas;
- 10 Novelas de lã cores variadas.

Obs: Material individual extra – Materiais recicláveis diversos. Os materiais serão de responsabilidade dos próprios participantes da oficina que terão de recolher em suas comunidades, já fazendo um trabalho de conscientização das mesmas com relação aos resíduos e seu reaproveitamento.

**B.3.4 - Oficina de Origami:** Serão formados dois grupos, um para cada instrutor, sendo realizados dois encontros de 3h (três horas) cada. Cada grupo será composto por até 30 crianças/adolescentes.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para produção de origamis - composição da quantidade: 02 profissionais x 02 encontros x 03h (cada) = 12h;
- 04 Estiletes pequenos, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita;
- 02 Tubos de cola branca, líquida à base de água em embalagem plástica com 1kg;
- 30 Régua 30cm acrílica;
- 06 Pacotes Papel Color Plus Vivo 180g A4 com 050 Folhas;
- 30 Tesouras escolares sem ponta tamanho nº 04.

Obs: Na Oficina de Origami, as crianças aprendem algumas dobraduras apropriadas às suas faixas etárias, além de conhecer um pouco mais sobre essa arte. Origamis de acordo com as idades: 04 a 06 anos: casinha, baleia, peixe, carteira e chapéu. 07 a 09 anos: estrela, catavento, borboleta maluca e barco; 10 a 12 anos: mamãezinha, japonês, tsuru e pingüim.

## B4) IDOSO EM FOCO

O envelhecimento populacional no Brasil é um dado que se apresenta cada dia mais latente. Por muito tempo, pouca foi a atenção dispensada a este segmento populacional. Nesse sentido, o intuito dessa atividade é desenvolver ações em várias frentes com a população idosa do empreendimento, desde aspectos de saúde e bem-estar a direitos sociais e autoconhecimento.

A atividade será desenvolvida para um grupo de 50 idosos, em 26 encontros, um por semana e com 3h de duração, devendo incluir/abordar os seguintes temas:

- Previdência Social e Cidadania (com ênfase para políticas públicas voltadas à população idosa tais como: alfabetização, cursos de informática, educação na terceira idade, estatuto do idoso, carteira do idoso, rede de atendimento, Conselho do Idoso, Benefício de Prestação Continuada – BPC, espaços de convivência, etc). Realização de cine-debate acerca da temática do idoso (Assistente Social - 18h/aula);
- Saúde (ginástica, alongamento, Yoga), Educador(a) Físico – 12h;
- Nutrição na terceira idade (Nutricionista ou Técnico (a) em nutrição - 6h/aula);
- Estimular a convivência e autonomia, o desenvolvimento pessoal, autoconhecimento e a comunicação e as relações interpessoais e debater a sexualidade na terceira idade (Psicólogo (a) - 18h/aula);
- Oficinas de Dança Sênior (Instrutor de Dança - 24h/aula);

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Serviço Social (com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 03 h (duração) = 18h;
- Profissional de nível superior em Educação Física, c/ conhecimento, experiência e didática em Yoga - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 03 h (duração) = 12h;
- Profissional de nível superior em Nutrição - composição da quantidade: 01 profissional x 02 encontros x 03 h (duração) = 06h;
- Profissional de nível superior em Psicologia - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 03h (duração) = 18h;
- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para aulas de dança -

composição da quantidade: 01 profissional x 08 encontros x 03 h (duração) = 24h;

- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (1 unidade por pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: 50 (idosos) x 13 encontros = 650 unidades;
- Distribuição de Lanche – composição do item: Café: 40ml; Leite: 20ml; 01 copo 200ml água mineral (01 unidade/pessoa); 300g. de Salada de frutas (Maçã, Mamão, Banana, Manga e Laranja) acondicionada em copo plástico e acompanhada de colher, em material plástico; 02 fatias pão integral (50g), manteiga, queijo e presunto - 01 fatia de cada (20g); 01 fatia de tomate e 01 folha de alface; 03 lbs. guardanapo em papel folha simples; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml); 01 colherinha de café. Obs.: Os alimentos e componentes serão feitos e/ou acondicionados em plástico atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estão sujeitos a rejeição em caso de não conformidade. composição da quantidade: 50 (idosos) x 13 encontros = 650 unidades.

#### **B5) DIREITO DE SER JOVEM: OFICINAS DE QUADRINHOS, HIP HOP E A INSERÇÃO DO JOVEM NO MUNDO.**

Oferecer aos adolescentes e jovens do condomínio a aproximação com o mundo da arte. Nesta ação, serão desenvolvidas oficinas de quadrinhos e hip hop, com perspectiva de despertar o interesse, desenvolver potencialidades e integrar os jovens do condomínio, sendo executadas em conjunto com círculos de debates sobre juventude, cujos temas estão elencados abaixo. Essa atividade terá duração aproximada de 6 (seis) meses, totalizando 22 encontros, sendo realizados uma vez por semana, com duração de 4h, preferencialmente aos sábados. As duas primeiras horas serão dedicadas aos círculos de diálogos e informação/formação, com intervalo de 15 minutos para lanche e a segunda parte da atividade será voltada às Oficinas de Quadrinhos e de Hip Hop. O primeiro encontro servirá para debater a metodologia e estabelecer o cronograma das atividades conforme os temas elencados em sequência.

A carga horária temática será de 44h (destas, 1h reservada para apresentação do calendário e cronograma das atividades) e 44h de atividades artísticas (quadrinhos e hip hop), totalizando 88h de atividades. Grupo de 50 jovens que participarão dos círculos de debates e depois direcionados em grupos de 25 para cada oficina (25 jovens para a oficina de quadrinhos e 25 para oficina de hip hop).

Os profissionais responsáveis pelo debate acerca das temáticas elencadas deverão ter experiência na execução de projetos sociais com jovens.

#### **1. Apresentação do grupo e cronograma de atividades, Atividades Lúdicas, desenvolvimento Psicossocial, Auto-Estima, Identidade, Rito de Passagem – 4h/aula:**

- Jogos cooperativos;
- Técnicas de relações interpessoais;
- Autoconhecimento / autoimagem, autoestima;
- Diferenças, preconceitos, estereótipos;
- Conexões solidárias / ações comunitárias;

#### **2. Sexualidade, Família, Paternidade / Maternidade responsável – 3h/aula:**

- Família: antigos e novos arranjos familiares;
- Paternidade / maternidade responsável;
- Identidade de gênero;
- Orientações afetivo-sexuais; diversidades sexuais / homossexualidade;
- Conceituação / orientações sobre DST's;
- Abusos sexuais;
- Corpo e sexualidades;

#### **3. Juventude e Violências - 3h/aula**

- Conceitos;
- Tipos e Atores;
- Violência de Gênero e Homens contra o machismo;
- Mapa das violências;
- Campanha Nacional contra a Violência e o Extermínio de Jovens;

#### **4. Técnica de Resolução não Violenta de Conflitos - 3h/aula**

- Razões para a resolução de conflitos de forma não violenta;
- O tratamento racional do conflito como o ponto de partida para a sua resolução;
- O respeito mútuo como fundamento da resolução não violenta de conflitos;
- Diminuindo o potencial de agressão.

#### **5. Drogas: Redução de Danos e Prevenção - 3h/aula**

- As drogas e os seus efeitos no organismo;
- A importância da prevenção;
- A questão das drogas na adolescência / juventude;
- Métodos de reabilitação disponíveis;
- A relação entre a AIDS e o consumo de drogas;

#### **6. Noções Básicas de Direitos – do Trabalho; de Família; do Jovem - 3h/aula**

- Direitos Básicos do Trabalhador: Menor aprendiz; CTPS; Estágio probatório;
- ECA, Estatuto da Juventude, Políticas Públicas para Jovens;

#### **7. Iniciação ao Mundo do Trabalho e Qualificação Profissional: -3h/aula**

- Os desafios do mundo do trabalho na atualidade;
- Preparação para a entrevista de emprego e como elaborar um bom currículo e a importância do aprimoramento profissional;
- A importância de cultivar boas relações no ambiente de trabalho;
- Técnicas de apresentação em público / oratória.

Obs: Os cursos para a qualificação profissional deverão ser escolhidos conforme interesse dos jovens e vocações locais, sendo convidada a Assistência Social para informar acerca do acesso ao Pronatec e outras políticas de formação profissional, tais como acesso à Universidades públicas e privadas e políticas de acesso como cotas, Enem, Pré-Vestibulares Comunitários.

#### **8. Jovens e movimentos sociais 3h/aula**

- O espaço coletivo de debate jovem.
- Jovens na política;
- Movimentos sociais de juventude e pautas;
- Direitos da juventude;
- Organização popular da juventude: aspectos práticos e políticos;

#### **Recursos humanos e materiais necessários:**

- Profissional de nível superior em Psicologia (preferencialmente com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02 h (duração) = 10h;
- Profissional de nível superior em Serviço Social (preferencialmente com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 02 h (duração) = 08h;
- Profissional de nível superior em Direito - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 02 h (duração) = 12h;
- Profissional de nível superior em Sociologia - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 02 h (duração) = 08h;
- Profissional de nível superior em Enfermagem ou Medicina (preferencialmente especialização em Hebiatria) - composição da quantidade: 01 profissional x 03 encontros x 02 h (duração) = 06h;
- Notebook com ponto de conexão para Internet banda larga ou wireless, com as especificações: Sistema Operacional Windows 7; Microsoft Office 2007 ou superior; Libre Office; Leitor de PDFs; Processador Core 2 Duo ou superior; 4GB de memória RAM; Placa de som; Drive de CD e DVD -ROM e configuração para a rede de informática; 3 portas USB; Conexão de saída para projetor/Datashow (VGA); Extensão (filtro de linha), caixas de som e microfones, cabos para conexão (inclusive projetor multimídia) e Fonte de alimentação - composição da quantidade: 01 unidade (servirá para todas as atividades que necessitem do recurso audiovisual);
- Projetor (data show), conf. mín.: brilho 3.300 ansi lumens (max) light valve tecnologia d1ptm ddr de single chip, contraste 2500:1 típico (full on / full off), lúmp.: 300w substituível pelo usuário duração de até 1.700 horas (até 2.200 em eco-mode), cores 16.7m de cores, tamanho da tela de projeção ajustável de 0.62m a 7.93m diagonal, distância de projeção: de 1,5 m até 10 m, compatibilidade de vídeo: compatível com ntsc, nisc 4.43, pal (bd/gb/m/n), capacidade para vídeo composto s-vídeo,

composite video, vga, hdv, alto falante interno com 2 saídas de 2 watts, sup. energia: universal 100 - 240 v 50/60 hz - consumo de energia: operação normal - 400 watts (335w em eco-mode); conectores: iox; energia: entrada energia ac, entrada do computador; um m1-da para sinal analógico/digital/componente, hdv e sinal de entrada de mouse, saída do computador; um d-sub de 15 pines, entrada de vídeo; composite video rca, s-video, m1-da a hdv, hdmi, bnc, entrada de áudio: rj232, rj-45 e ir/rf, peso: 3.7kg (8.2 lb). Garantia mín. 1 ano; bolsa p/ transporte do equipamento. Padrão de qualidade sanyo plx xu355 ou superior - composição da quantidade: 01 unidade (servirá para todas as atividades que necessitem do recurso audiovisual);

- Distribuição de Lanche – composição do item: Suco (néctar de frutas) em embalagem tetrapack, copo 200 ml, sabores variados; Fruta in natura da estação (banana, maçã, laranja ou outra fruta da estação (não serão aceitas frutas passadas ou estragadas); Sanduíche: 01 pão francês (50g), manteiga, 1 fatia de queijo (20g); 01 fatia de presunto (20g); 02 fatias/pessoa de bolo simples (200 g), com cobertura; 03 folhas de guardanapo em papel folha simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, 01 colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro e não-alérgico, composição da quantidade: 50 jovens x 08 encontros = 400 unidades;
- Distribuição de Lanche – composição do item: Suco (néctar de frutas) 01 copo 200 ml, sabores variados; 02 fatias bolo simples com cobertura 200g; 02 pães de cachorro-quente; 02 salsichas de cachorro-quente de carne processada bovina; molho (tomate e cebola em quantidade suficiente para 02 unidades), acompanhamento (milho e batata frita tipo palha em quantidade suficiente para 02 unidades), condimentos (sal, mostarda, catchup e maionese em sachês 02 de cada); Fruta in natura (banana, maçã, laranja ou outra fruta da estação, 03 folhas de guardanapo em papel folha simples; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml); 01 colherinha de café, composição da quantidade: 50 jovens x 08 encontros = 400 unidades;
- Distribuição de Lanche – composição do item: Suco (néctar de frutas), copo 200 ml, sabores variados; Salada de frutas: Maçã, Mamão, Banana, Manga e Laranja 300g/pessoa, acondicionada em copo plástico e acompanhada da devida colher; Sanduíche: 01 pão fatiado tipo integral (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g), 01 fatia de tomate e 01 folha de alface, 03 fls. de guardanapo em papel folha simples; 03 fls. guardanapo em papel folha simples; Obs.: Os alimentos e componentes serão feitos e/ou acondicionados em plástico atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estão sujeitos a rejeição em caso de não conformidade, composição da quantidade: 50 jovens x 08 encontros = 400 unidades;

Obs: A cada atividade os lanches servidos deverão ser alternados.

#### B5.1 - HIP HOP:

- Noções de ritmo;
- Noções básicas de postura;
- Noções básicas do corpo em relação ao espaço;
- Criação de coreografias de dança;
- Danças HIP HOP: conceito, prática e expressão política na música.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional com formação de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para instrução (Instrutor de Hip Hop) - composição da quantidade: 01 profissional x 22 encontros de 02 h (duração) = 44h.

#### B5.2 - QUADRINHOS:

A Oficina de Quadrinhos será oferecida em dois níveis: produção básica e intermediária. A ideia é apresentar as técnicas de criação e produção de quadrinhos, da elaboração do roteiro ao desenvolvimento do desenho e texto. Na conclusão das oficinas, a turma dos quadrinhos poderá montar um fanzine com as produções dos participantes.

Na Oficina de Quadrinhos, serão tratados vários aspectos das histórias em quadrinhos, desde a criação do enredo às noções básicas de desenho, chegando às fases de produção e publicação. A empresa contratada poderá contatar instituições locais que trabalhem com o desenvolvimento de quadrinhos para realização e/ou apoio à atividade e divulgação do seu trabalho.

#### Atividades propostas:

Os quadrinhos e a realidade social: Mafalda, Menino Caranguejo e outros quadrinhos que refletem sobre questões sociais e ambientais;

- Tirinhas e charges, caricaturas, histórias em quadrinhos e introdução ao conceito de multimídia, entre outras;
- Roteiro e criação de personagens;
- Desenho;
- Quadrinização e arte-final;
- Produção de histórias em quadrinhos.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio em Comunicação Social - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros de 02 h = 12h;
- Profissional de nível superior em Criação Visual e Multimídia - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros de 02 h = 12h;
- Profissional de nível superior em Design e/ou com experiência em Ilustração - composição da quantidade: 01 profissional x 10 encontros de 02 h = 20h.
- 25 Pastas tipo maleta de poliônda, tamanho A3;
- 25 Lápis técnico preto 2b;
- 25 Lápis técnico preto HB;
- 25 Lápis técnico preto 6b;
- 25 Borrachas plásticas branca, tipo escolar, para lápis, com capa de proteção, medindo aproximadamente 21 x 44 x 10mm;
- 10 Pacotes de papel sulfite A4 Branco, 75g/m<sup>2</sup> em resma com 500 folhas 210 x 297 mm;
- 25 Estojos escolares para lápis, canetas, borracha, tesoura e apontador;
- 25 Caixas de lápis aquarelável 24 cores;
- 25 Régua 50cm acrílico;
- 25 Colas bastão;
- 25 Caixas de giz de cera (12 cores);
- 25 Cadernos 60 páginas, capa flexível, dimensão 28x20cm;

#### B6) ORÇAMENTO FAMILIAR

**Objetivo:** Trabalhar com os participantes da oficina as possibilidades de administração e planejamento de seus recursos, abordando inclusive a importância da adimplência das despesas, de sua condição de proprietários de um imóvel (prestações do apartamento, taxa de condomínio, taxas de IPTU e Lixo e tarifas de água, luz e gás).

**Metodologia:** Aulas teóricas e expositivas, com duração de 4 encontros de 2h de duração cada e um grupo de 50 participantes.

Temáticas:

- Educação Financeira: Aprendendo a administrar o dinheiro;
- Orçamento Doméstico (Planejamento);
- Poupar/Por quê? A importância de poupar;
- Como Planejar a Aposentadoria/Aposentadoria para Dona de Casa e Contribuição Individual;
- Desejo de Consumo X necessidade;
- Mudando os hábitos: Pequenas economias que contribuem para o equilíbrio do orçamento doméstico;
- Controle de dívidas: Os perigos de gastar mais do que se ganha;
- Como administrar o uso do cartão de crédito e empréstimos;
- Ascensão profissional e educação: políticas sociais de acesso ao ensino técnico e superior e mercado de trabalho.

Obs: A empresa contratada deverá utilizar como base para trabalhar as temáticas elencadas, as cartilhas da Caixa Econômica Federal sobre Orçamento Familiar, Fundamentos de Educação Financeira e o Guia de Apoio aos Facilitadores.

Deverão ser prestadas informações acerca de tarifas sociais de água e luz, bem como política de isenções de tributos municipais, como o IPTU, por exemplo.

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Administração de Empresas ou Economia - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 profissional x 04 encontros x 02 h (duração) = 8h;
- Lanche – Composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (1 unidade por pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidade, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 50 participantes x 04 encontros = 200 unidades.

## C) EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

As atividades desenvolvidas no eixo de Educação Sanitária e Ambiental foram elaboradas em parceria entre a Secretaria de Habitação e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e serão executadas pela empresa contratada para desenvolvimento do trabalho técnico social, com apoio e acompanhamento por parte da SEMA, conforme plano de atividades e tem como objetivo sensibilizar os beneficiários quanto à importância da conservação do meio ambiente, reaproveitamento e reutilização de materiais e alimentos, cuidados com animais domésticos, dentre outros.

### C1) AÇÃO 1: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO

#### Período de execução:

#### Mês 1

A empresa contratada deverá realizar uma reunião com os moradores, nas dependências do Condomínio, como salão de festas, por exemplo, com duração de 1 a 2 horas para realizar uma breve apresentação das ações de Educação Ambiental a serem desenvolvidas no Condomínio a partir desta data. Na reunião também deverá ser realizada uma palestra sobre o papel de cada um na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: Consumo consciente, separação e destinação correta de resíduos sólidos, importância da arborização urbana e posse responsável de animais.

A referida reunião deverá acontecer em dia útil, sendo de terça à quinta-feira, iniciando às 19 horas.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da reunião, horário, local, assunto e informação sobre oferta de café de “boas vindas”, no início do evento.

No início da reunião a empresa deverá oferecer aos participantes um café, conforme especificação. A quantidade de alimentos deverá ser estimada para servir 160 moradores do Condomínio. A contratada também deverá providenciar copos plásticos descartáveis e guardanapos, bem como a limpeza do local e a destinação correta dos resíduos gerados após o café.

A contratada também entregará aos moradores, sendo um exemplar por apartamento, em até 30 dias após a reunião, um informativo impresso; a contratada terá que desenvolver toda a arte e criação. O informativo deverá conter informações sobre a pauta da reunião, fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da SEMA e SECOM antes de ser impresso\*. O prazo para aprovação será de 10 dias úteis para cada versão apresentada. A contratada deverá apresentar lista de recebimento do referido material, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 Profissional x 01 encontro x 02h (cada encontro) = 2h;
- Convite reunião sensibilização, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data de reunião, horário, local, assunto e informação sobre Coffee. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais = 320 unidades;
- Lanche - Composição do item: Café: 40ml; Leite: 20ml; Açúcar: 10g; Suco 200 ml. (néctar de frutas) emb. tetrapack, com canudinho, sabores variados; 10 salgadinhos diversos fritos e/ou assados (mini-pastéis, risoles, coxinhas, kibes, pérolas de queijo); 25g; 01 fatia 200 g de bolo simples; 03 folhas de guardanapo em papel folha simples; 01 copo descartável para cafézinho (50ml); 01 colherinha de café. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 160 participantes x 01 encontro = 160 unidades;
- Informativo impresso, 42x30cm em papel reciclado 150g/m<sup>2</sup>, colorido, com 1 dobra, tendo tamanho fechado de 21x30. O conteúdo do folder (pauta do encontro, com fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra). COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 por unidade habitacional. 320 x 1 = 320 unidades.

### C2) AÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO (AGENTES AMBIENTAIS)

#### Período de execução:

#### Meses 2 a 9

A empresa contratada deverá providenciar um grupo de 3 (três) profissionais com formação em curso Técnico em Meio Ambiente, com habilidade em oratória, para atuar como agentes ambientais, os quais serão responsáveis em orientar os moradores através de visitas mensais a cada apartamento, com duração média de 15 minutos, as quais deverão ser registradas por meio de lista de presença com nome do Condomínio, organizadas por bloco e número do apartamento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura.

A cada visita um novo assunto será abordado - conforme orientação recebida na capacitação oferecida pela SEMA - e um material diferenciado será entregue, além de possibilitar o diagnóstico das ações praticadas pelos moradores, bem como buscar minimizar possíveis atitudes incorretas e sanar eventuais dúvidas.

Este grupo de profissionais deverá ser capacitado pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da SEMA acerca dos temas que serão abordados durante a execução do trabalho, conforme cronograma abaixo. O curso de formação dos agentes ambientais terá duração aproximada de 20h.

Além disso, estes profissionais serão responsáveis pela capacitação de agentes multiplicadores voluntários, conforme descrito na Ação 3 (três).

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Agente Ambiental - Profissional com formação mínima de nível médio, boa dicção e curso técnico de meio ambiente, COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: (03 Profissionais x 04 meses x 30 h (mês) + 03 Profissionais x 20h (capacitação)) = 420h;
- Gibi: em duas lâminas abertas nas dimensões de 21x30cm em papel reciclado 180g/m<sup>2</sup>, colorido, com acabamento com uma dobra e 2 grampos, com total de 8 páginas tendo tamanho fechado de 15x21CM. O conteúdo do gibi (história em quadradinhos sobre o tema ambiental e passatempo tipo cruzadinha). COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 unidade por unidade habitacional x 1 x 320 = 320 unidades.

A SEMA será responsável pela capacitação dos agentes, bem como fornecimento de material informativo a ser entregue aos moradores, exceto na visita do mês 09, na qual deverá ser entregue um gibi sobre sustentabilidade. A contratada deverá desenvolver toda a arte e criação deste material, o qual deverá conter uma história em quadradinhos sobre o tema e no final um passatempo: cruzadinha. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da SEMA e SECOM antes de ser impresso (Prazo para aprovação: 10 dias úteis para cada versão apresentada).

#### Mês 3:

Separação e destinação correta de resíduos sólidos;

Material: Imã de geladeira e funil para óleo de cozinha;

Consumo Consciente;

Material: Folder 3 Rs, sacola retornável e jogo da memória sobre o tema.

#### Mês 5:

Evitando a emissão de ruídos – Poluição sonora;

Material: Folder sobre o tema;

Bom uso da rede de esgoto;

Material: Informativo Óleo e água não se misturam ou similar.

#### Mês 7:

Relembrando sobre separação e destinação correta de resíduos sólidos;

Material: Lixeiro para carro e jogo ludo com verso sobre o tema;

Consumo consciente da água;

Material: Folder Casa Consciente e squeeze (garrafa reutilizável).

#### Mês 9:

Importância da arborização;

Material: Jogo da memória e do mico “Nossas árvores”;

Posse responsável de animais;

Material: Jogo sobre o tema.

**Encerramento:** E então, o que você tem a ver com a Sustentabilidade?

Material: Gibi - história em quadradinhos e passatempo - sobre o tema

### C3) AÇÃO 3: CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS

#### Período de execução:

#### Meses 4, 5 e 6

A contratada deverá promover, no mínimo, 3 (três) grupos de capacitação para voluntários, que possam atuar como disseminadores da informação dentro do condomínio, direta ou indiretamente.

O primeiro grupo deverá acontecer no mês 2 (dois) com carga horária total de 8 horas, com formação de até 30 agentes multiplicadores voluntários, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, nas dependências do Condomínio, como Salão de festas, por exemplo, para o seguinte público: moradores e lideranças comunitárias do bairro.

O segundo grupo deverá acontecer no mês 3 (três) com carga horária total de 8 horas, com formação de até 10 agentes multiplicadores voluntários, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: professores das escolas municipais e estaduais do entorno, considerando um raio de 3km do empreendimento.

O terceiro grupo deverá acontecer no mês 4 (quatro) com carga horária total de 8 horas, com

formação de até 10 agentes multiplicadores voluntários, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: agentes comunitários de saúde das unidades de saúde do entorno, considerando um raio de 3km do empreendimento.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, bem como aos funcionários do Condomínio, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor e data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. No caso dos funcionários, deverá constar na lista de recebimento: a função exercida, nome por extenso e a data e assinatura. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da capacitação, horário, local e assunto.

Essas capacitações poderão contar com o apoio dos mesmos agentes ambientais responsáveis pelas visitas residenciais, uma vez que estes já possuem conhecimento sobre o assunto, pois foram capacitados pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da SEMA.

A capacitação deverá abordar a questão do papel de cada cidadão na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: Consumo Consciente, Separação e Destinação correta de resíduos sólidos, importância da arborização urbana, posse responsável de animais e bom uso da rede de esgoto.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 Profissional x 06 encontros x 04 h (cada curso) = 24h;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local e assunto - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais = 320 unidades;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local e assunto, para afixação em cada bloco - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 20 blocos habitacionais = 20 unidades;
- 50 apostilas com conteúdo do curso (Educação Ambiental), impressa em papel A4 (210mm x 297mm), por processo xerográfico ou impressão em preto (toner), com previsão de 50 páginas, fixadas entre si por grampo ou espiral;
- 50 cadernos de 60 páginas, capa flexível, dimensão 28x20cm;
- 50 canetas esferográficas com tinta na cor preta.

#### C4) AÇÃO 4: EVENTOS COMUNITÁRIOS

##### Período de execução:

##### Meses 5 e 11

A empresa contratada deverá realizar dois eventos com cunho ambiental, tendo como ação principal uma **apresentação de peça teatral**, realizada por grupo de atores profissionais, com experiência em Educação Ambiental. O tema da peça de teatro deve ser baseada nos temas abordados pelo Plano: consumo consciente, separação e destinação correta de resíduos sólidos, importância da arborização urbana, posse responsável de animais e bom uso da rede de esgoto, e deve ter duração entre 20 e 30 minutos.

Os eventos deverão também oferecer à comunidade as seguintes atividades de Educação Ambiental: jogos lúdicos para crianças com temas ambientais, coordenados por monitores e quatro oficinas, sendo duas sobre cada um dos seguintes temas:

**C4.1 - Aproveitamento integral de alimentos:** Oficina de culinária em que se utilizam, para preparo das receitas, partes dos alimentos que são normalmente descartados e que possuem valor nutricional como talos, cascas e sementes.

**C4.2 - Artesanato com material reaproveitado:** Oficina de confecção de produtos de artesanato, utilizando materiais considerados resíduos recicláveis. Ex: garrafas PET, caixas de leite, embalagens plásticas, etc.

As oficinas deverão atender até 30 inscritos e ter duração média de 30 minutos a 1 hora. A contratada será responsável em providenciar o ministrante da oficina, bem como todo material e estrutura necessários para realização das mesmas.

Cada evento deverá oferecer atividades diversas como: Prestação de serviços à comunidade através do convite à entidades parceiras, como a Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS (corte de cabelo, serviço de manicure, etc), SEMA e Companhia Águas de Joinville (Orientações sobre Educação Ambiental), entidades e órgãos de saúde (orientações sobre diabetes, hipertensão, etc), além de apresentações de grupos culturais do bairro (Grupos religiosos, escolares, etc). A contratada deverá providenciar a estrutura para realização de cada um dos referidos eventos.

Os eventos deverão ser realizados num sábado ou domingo, na rua que dá acesso ao Condomínio, ou imediações, permitindo também a participação da comunidade do entorno. A duração dos eventos deve ser de 6 horas, com início às 9h e término às 15h, sendo que a apresentação teatral, ponto chave dos mesmos, deve acontecer entre 10h e 11h.

A divulgação dos eventos deverá ser realizada pela contratada da seguinte forma:

- Distribuição de convites impressos aos moradores através dos agentes ambientais, no período de 07 a 10 dias antes da data do evento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome do Condomínio, nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura e organizados por bloco e número do apartamento;
- Fixação de convite impresso em tamanho A4 fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio, 15 dias antes dos eventos;
- Veiculação de propaganda em Carro de som: Locação de carro de som (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação de mensagem, para divulgação de eventos, em conformidade com a legislação vigente, incluindo documentação e licenças atualizadas emitidas pelos órgãos competentes e condutor devidamente habilitado. Os veículos deverão possuir microfones, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) e som com potência igual ou superior a 3.000 (três mil) watts, sendo que o volume do som, bem como os dias e horários de veiculação, devem estar dentro dos limites exigidos pela legislação municipal. O referido veículo deverá circular no entorno, considerando um raio de 3km, do empreendimento, durante os três dias que antecedem cada evento, em períodos alternados, matutino e vespertino, respeitando-se os limites de volume e horário, conforme legislação.

Todos os meios de convite citados acima deverão informar a data, horário, nome do evento e principais atividades.

A empresa contratada deverá instalar no mínimo 3 jogos de lixeiras seletivas (Resíduos recicláveis/não recicláveis) no local dos eventos, posicionadas em locais de fácil acesso aos visitantes, responsabilizando-se também pela coleta e destinação correta dos resíduos nelas depositados ao término dos eventos.

A empresa contratada é inteiramente responsável em providenciar as devidas licenças para realização dos referidos eventos, incluindo todos os documentos exigidos para tais fins, conforme determina a legislação municipal, estadual e federal junto aos órgãos competentes, bem como pela limpeza e destinação correta de resíduos gerados no local dos eventos, tanto antes quanto após sua realização. Para a autorização de liberação da via pública para realização dos eventos, a empresa deverá entrar em contato com o Departamento Municipal de Trânsito - Detrans com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização do evento, atendendo o que dispõe o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Lei Complementar 440 de 27/05/2015, que concerne à outras autorizações necessárias, os órgãos e Secretarias Municipais tais como SEMA, Vigilância Sanitária, etc., devem ser consultados também com antecedência.

Os descritivos completos dos eventos, informando data, local, horário, cópia do convite, croqui da estrutura a ser montada, roteiro da peça teatral, especificação das atividades lúdicas e oficinas a serem desenvolvidas, incluindo nome dos ministrantes, materiais e metodologia a ser utilizada, parcerias firmadas e/ou serviços a serem prestados à comunidade, deverá estar em conformidade com o referido plano de trabalho e ser aprovado pela equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA até 30 dias antes de cada evento. (Prazo para aprovação: 10 dias úteis para cada versão apresentada).

- Técnico responsável por Equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 profissional para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h;
- Profissionais de nível médio, apto para atividades recreativas, para organizar tarefas recreativas, preservar equipamentos recreativos e orientar/preservar usuários - 03 Profissionais x 2 encontros x 06h= 36h;
- Apresentação de peça artística teatral com foco no tema Educação Ambiental (contratação de grupo de teatro profissional, compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários com duração entre 20 e 30 minutos. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 02 encontros de 20 a 30 minutos (duração) = 2 unidades;
- Locação de tenda piramidal antichama com dimensões de 10,00 x 10,00 metros com pé direito de 4,00 metros. As tendas devem permitir acoplamento a outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas. A tenda deve ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 03 tendas para 02 encontros de 06 h (duração) = 36h;
- Locação de Palco coberto para apresentações, com dimensões: 6,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo, com altura de 80 cm; 01 escada de acesso; 01 rampa de acesso (para cadeirantes); Forração superior em linóleo preto; Forração em toco com TNT preto antichama; Estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica, fechamento nas laterais e pé direito de 6 metros de altura contados da base. A lona para cobertura de palco deverá ser limpa, sem nenhum tipo de rasura. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 palco para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h. A empresa que fornecer o material deverá contar com responsável técnico;
- Locação de Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som de 16 canais com 06 auxiliares pré/pós fader, phantom power por canal, máster LR e 02 subgrupos; 04 vias de equalizadores gráficos 31 bandas 1/3 oitava; 01 processador de sinal digital (crossover); 01 gerador de efeito digital; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 04 microfones HM1000 CK31 + 02 microfones



SHOTGUN AT815B específico para coral e teatro, 05 microfones sem fio UHF modelo HEAD SET AURICULAR, 02 microfones com fio e pedestal, 04 direct Box passivos com cabos para instrumentos; 04 caixas de sub graves modelo SB 850; 04 caixas mistas modelo KF650 com sistema fly; 02 praticáveis de 1,60 metros x 1,10 metros com 80cm de altura para elevação das caixas; 02 monitores de palco modelo LA 215TI; 01 amplificador de 6400 wts rms; 01 amplificador de 3200 wts rms; 01 amplificador de 2000 wts rms; 01 amplificador de 900 wts rms; Cabos e acessórios. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 palco para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h.

- Locação de Mesa plástica, de uso irrestrito, em material plástico, dimensões: 70x70cm, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Inmetro - NBR-14776 (cadeiras), com data de fabricação, nome do fabricante e importador (se for o caso) e condições de uso - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: Q.S.P. atender 100 espectadores;
- Locação de Cadeira plástica sem apoio para braços, de uso irrestrito, em material plástico, suporte até 100kg, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Inmetro - NBR-14776 (cadeiras), com data de fabricação, nome do fabricante e importador (se for o caso) e condições de uso. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 100 unidades para 02 encontros de 06h (duração) = 200 unidades;
- Locação de Cama Elástica, completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 02 Camas elásticas para 02 encontros de 06 h (duração) = 24h;
- Locação de Piscina de Bolinhas com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 piscina para 02 encontros de 06h (duração) = 12h;
- Convite para os Eventos Comunitários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais para 02 encontros = 640 unidades;
- Convite para os Eventos Comunitários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 02 convites x 20 blocos habitacionais para 02 encontros = 40 unidades;
- Locação de carro de som para divulgação de evento (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação de mensagem para divulgação de eventos, em conformidade com a legislação vigente, incluindo documentação e licenças atualizadas emitidas pelos órgãos competentes e com equipamentos sonoros com as seguintes características: 04 médio-graves 1500W; RMS; 04 médios-agudos 500W RMS; 04 Potenciais 4500W RMS; 01 CD player; 01 mixer de 6 canais para microfone com disponibilidade para utilização da divulgação falada ao vivo no microfone. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 03 dias x 04 horas (divulgação/dia) para 02 encontros = 24h;
- Kit de 04 lixeiras para área social a ser instalado no empreendimento com tamanho compatível com a estrutura e demanda do condomínio com compartimentos separados para papel, vidro, latas e lixo comum.
- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Nutrição. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h;
- Insumos para Oficina de Culinária, compostos por gêneros alimentícios com talos, cascas e/ou sementes, inclusive temperos, talheres, vasilhas, dispositivos para preparo: fogão, microondas, geladeira e/ou freezer. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h.
- Profissional de nível superior em Design e/ou com experiência em Artesanato - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h;
- Insumos para Oficina de Artesanato, compostos por materiais recicláveis conforme o tema, 5 tubos de cola de contato de 75g, 05 tesouras 13cm sem ponta e de aço, 1 lata de tinta verniz, 05 pincéis escolares chato n.14. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h.

#### D) GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

**D4.1** - Visando estimular a geração de trabalho e renda das famílias, buscaremos trabalhar, em parceria com a Assistência Social, na divulgação, seleção e inclusão dos beneficiários no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, programa desenvolvido pelo governo federal, bem como divulgar a política de acesso à educação em todos os níveis, do técnico ao superior, tratando de temas como ENEM e PROUNI, bem como a política de cotas e permanência nas universidades - Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. A empresa responsável pela execução do trabalho técnico social deverá, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social - Gerência de Unidade de Gestão e Fomento à Geração de Renda, estabelecer um calendário de desenvolvimento dessas atividades, de modo a mobilizar os moradores para que o maior número possa ser inserido no referido Programa. Essa mobilização se dará em forma de palestras, desenvolvidas por Assistente Social e convidados da Secretaria de Assistência Social e/ou CRAS, bem como de instituições públicas de ensino e instituições conveniadas ao PRONATEC.

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Serviço Social ou Sociologia. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 profissional x 06 encontros de 03h (duração) = 18h;
- Convite para orientações a respeito do PRONATEC, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local e assunto. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais = 320 unidades.

\* Nas atividades do Trabalho Técnico Social em que constar a elaboração de material gráfico, a aprovação prévia deverá passar, em todos os casos, pela SECOM, bem como pela Secretaria de Habitação e SEMA, esta última especificamente nas ações de Educação Sanitária e Ambiental.

#### VI-Cronograma de execução dos serviços:

Cronograma macroação e atividades em anexo.

#### VII-Local de execução dos serviços:

Residencial Eng. Rúbia Kaiser A, Rua Calixto, 552 - Jardim Paraíso, Joinville/SC.

#### VIII-Dotação Orçamentária:

280 - 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000 - Aplicações diretas, Fonte de Recurso 134 - Transferências de Convênios - Outros

#### IX-Gestor do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

#### X-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

A empresa contratada deverá implementar o Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV, de acordo com este Termo de Referência, que tem como área de intervenção o Residencial Eng. Rúbia Kaiser A. Devido à amplitude do empreendimento e o número de famílias atendidas - 320 famílias - o trabalho possibilitará que as mesmas participem de atividades e ações de caráter socioeducativo, visando a integração e adaptação à nova moradia, à vida em condomínio e ao seu entorno, o incentivo ao desenvolvimento de autonomia, de qualidade de vida e à sustentabilidade econômica sociofamiliar, bem como à sustentabilidade econômica e ambiental do empreendimento.

A mobilização social, ampla divulgação das ações e cronograma de execução, bem como a articulação com outros órgãos e entidades (Centro de Referência de Assistência Social, Associações de Moradores, Conselhos Municipais, SEMA, dentre outros), visando otimizar os resultados das ações, é responsabilidade da Contratada, podendo contar com o apoio da Secretaria de Habitação. A realização das atividades deverá constar de relatórios parciais e de um relatório final ao término da execução do trabalho. Além de registradas as atividades desenvolvidas no período, deverão conter a justificativa para as ações previstas e não realizadas, bem como os resultados alcançados. Eles devem ser apresentados de acordo com o cronograma de desembolso do trabalho e evidenciar a realização de atividades. Dessa forma, o material de apoio utilizado, tais como atas de reunião, registros em diários de campo, lista de presença, cartilhas, registros audiovisuais, filmagens e fotos devem ser apresentados como anexo, uma vez que são comprovações de execução. Ao término da intervenção, deve ser encaminhado o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pela comunidade e pela equipe técnica.

Desta forma, a empresa contratada deverá desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa, previstas neste Termo, contando com a possibilidade de reprogramação de ações - quando se mostrarem necessárias - estas devidamente justificadas e aprovadas pelo Técnico responsável pelo Trabalho Técnico Social na Secretaria de Habitação, bem como pela Caixa Econômica Federal.

#### XI-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

À Contratante, representada pela Secretaria Municipal de Habitação/Unidade de Serviço Social, cabe o gerenciamento e coordenação do Trabalho Técnico Social, bem como o acompanhamento da execução do mesmo junto à Contratada, recebendo os relatórios de execução das ações previstas, participando e acompanhando sempre que possível *in loco* nas ações. Cabe à Contratante, ainda, a sugestão à Contratada ou a aceitação de sugestões dela oriundas, relativas à reprogramação de ações, que deverão ser devidamente justificadas e aprovadas tanto pela Contratante quanto pela Caixa Econômica Federal.

#### XII-Condições Gerais (se houver):

O trabalho terá duração de 12 meses, sendo iniciado após a assinatura da Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame. A Contratada deverá apresentar relatórios parciais durante a execução do trabalho, que poderá ser de cada atividade e ação executada ou outra forma desde que mais conveniente e devidamente acordada com a Secretaria de Habitação. Nos relatórios deverá constar a descrição detalhada do trabalho desenvolvido, bem como registros fotográficos, registro de reuniões, as atividades programadas e executadas, mapeamentos, planos, delimitações, atas e outros relatórios que demonstrem sua execução e a metodologia empregada em seu desenvolvimento.

Os relatórios e demais documentos deverão ser entregues em um prazo de 72h após a conclusão da atividade ou ação, em duas vias, devidamente assinadas pelos(as) responsáveis, impressos e em arquivo digital. Os registros fotográficos devem ser apresentados e entregues em arquivo digital.

Após a assinatura de contrato, a empresa deverá apresentar um plano de trabalho em conformidade com

este Termo. Com relação ao pagamento, este será vinculado à entrega dos produtos em conformidade com o Termo e apresentação e aprovação do(s) relatório(s).

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI Nº 0151551/2015 - SEHAB.USS**

Joinville, 14 de agosto de 2015.

ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS, MATERIAL, PEDAGÓGICO E INSUMOS EMPREENDIMENTO PMCMV - RESIDENCIAL ENGENHEIRA RÚBIA KAISER A																																										
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05			MÊS 06			MÊS 07			MÊS 08			MÊS 09			MÊS 10			MÊS 11			MÊS 12			TOTAL				
MACRO AÇÃO	ITEM - ATIVIDADE	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
PÓS-CONTRATUAL	A - APOIANDO A GESTÃO DO CONDOMÍNIO	R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 8.730,00							
	A.1 - PENSANDO O CONDOMÍNIO	R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 1.455,00			R\$ 8.730,00				
	A.2 - DESCOBRINDO O VERDADEIRO SENTIDO DE SER LÍDER	R\$ 4.088,00			R\$ 4.088,00																																	R\$ 8.176,00				
	A.3 - CURSO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				R\$ 2.932,50			R\$ 2.932,50																																	R\$ 5.865,00	
	A.4 - INTERCÂMBIO ENTRE CONDOMÍNIOS MCMV							R\$ 2.571,20																																	R\$ 2.571,20	
	B - AÇÕES SOCIOCULTURAIS							R\$ 4.554,00																																	R\$ 9.108,00	
	B.1 - DESCOBRINDO A BELEZA							R\$ 4.554,00																																	R\$ 9.108,00	
	B.2 - PROJETO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES							2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			2.575,92			R\$ 15.455,50				
	B.3 - DIREITO DE SER CRIANÇA: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, E OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, CONFECÇÃO DE PIPAS, FANTOCHES E ORIGAMI																																								R\$ 26.554,80	
	B.4 - IDOSO EM FOCO				R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 2.223,18			R\$ 17.785,50				
	B.5 - DIREITO DE SER JOVEM: OFICINAS DE QUADRINHOS, HIP HOP E A INSERÇÃO DO JOVEM NO MUNDO				R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 6.460,58			R\$ 38.763,50				
	B.6 - ORÇAMENTO FAMILIAR							R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 658,00			R\$ 2.632,00				
	C - AÇÕES DE EMPOWERMENT AMBIENTAL DO CONDOMÍNIO	R\$ 1.811,84																																							R\$ 9.059,20	
	C.1 - AÇÃO 1: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	R\$ 1.811,84																																							R\$ 9.059,20	
	C.2 - AÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO (AGENTES AMBIENTAIS)				R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 7.812,40			R\$ 62.499,20				
	C.3 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS							R\$ 5.600,00																																	R\$ 5.600,00	
C.4 - EVENTOS COMUNITÁRIOS							R\$ 47.016,60																																	R\$ 47.016,60		
C.4.1 - OFICINA DE CULINÁRIA - APROVEITANDO INTEGRAL DOS ALIMENTOS							R\$ 6.000,00																																	R\$ 6.000,00		
C.4.2 - OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAL REAPROVEITADO							R\$ 1.044,00																																	R\$ 1.044,00		
D - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA							R\$ 938,67																																	R\$ 2.816,00		
D.1 - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PRONATEC							R\$ 938,67																																	R\$ 2.816,00		
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>		R\$ 3.266,84			R\$ 11.900,40			R\$ 19.449,75			R\$ 86.878,08			R\$ 23.098,28			R\$ 20.668,74			R\$ 47.081,88			R\$ 19.730,08			R\$ 27.831,58			R\$ 4.693,02			R\$ 3.266,84			R\$ 1.811,84			R\$ 269.677,40				

**LOTE 2 - RESIDENCIAL ENG. RÚBIA KAISER B**

**TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0175374/2015 - SEHAB.USS**

**I-Objeto para a contratação:**

Esse Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução de Trabalho Técnico Social no Residencial Eng. Rúbia Kaiser B - Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville, sob o gerenciamento, coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Habitação do município, conforme atividades previstas e seu Cronograma de Execução.

**II-Descrição dos Serviços:**

Para o desenvolvimento do trabalho, será efetuada licitação e posterior contratação da empresa selecionada, a qual caberá a responsabilidade técnica na execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, em consonância aos seus objetivos.

**Objetivos Específicos:**

- Articular parcerias para potencializar e otimizar o Trabalho Social;
- Estimular a participação dos moradores visando à integração em prol da convivência coletiva e do entorno, informando sobre os recursos públicos e privados existentes no território;
- Promover ações para adaptação à nova moradia e outras voltadas à permanência no imóvel, nos termos do Programa;
- Criar espaços de diálogo, formação e debate sobre o acesso e garantia de direitos, bem como às regras, condições e condicionais de acesso;
- Proporcionar orientação para acesso a políticas públicas de formação escolar e de capacitação profissional;
- Despertar o interesse pela organização e planejamento financeiro e sociofamiliar;
- Fomentar a responsabilidade com o meio ambiente;
- Promover espaços de debate e estimular o reaproveitamento de materiais e o uso racional de recursos naturais;
- Proporcionar momentos culturais, de lazer, educativos visando à convivência familiar e comunitária.

**METODOLOGIA**

Para alcançar os objetivos descritos nesse Termo de Referência, devemos considerar o desenvolvimento de metodologias específicas para os eixos de atuação que envolve o desenvolvimento de atividades e ações socioeducativas, sócio-organizativas, de geração de trabalho e renda e de educação ambiental junto às famílias beneficiárias.

Para tanto, a metodologia utilizada para desenvolvimento do trabalho poderá ser preferencialmente na perspectiva construtivista/freiriana, de forma a promover e possibilitar a organização e participação popular, a interlocução com o poder público e com as demais políticas públicas, incentivando, através das ações previstas neste Termo, a busca por soluções coletivas para problemáticas sociais e comunitárias, utilizando-se complementarmente de outros instrumentos técnicos tais como reuniões, palestras, mobilizações, oficinas e pesquisas.

**III-Equipe Mínima:**

Profissionais da Área Social (Assistente Social, Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) para a Coordenação das atividades previstas neste Termo, bem como demais profissionais especificados em cada atividade, necessários ao atendimento a todas as exigências desse Termo de Referência.

**IV-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:**

A execução dar-se-á conforme orientações da Secretaria Municipal de Habitação, devendo atender ao disposto neste Termo e Cronograma de Execução, bem como se adequar às regulamentações vigentes: Portaria Programa Minha Casa Minha Vida e respectivas alterações e Caderno de Orientação ao Trabalho Técnico Social - COTS - elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Forma de pagamento: O repasse será efetuado considerando-se o valor total da ação prevista e o número de participantes estabelecidos para cada encontro/ação. Atingindo o quantitativo de participantes indicado para cada ação, a empresa terá direito ao repasse do valor proporcional integral de 100%, não atingindo, será pago o teto máximo de 80% do valor previsto.

Salientamos que o gerenciamento e coordenação ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação de Joinville.

**V-Resultados (produtos) da Execução dos serviços:**

**ATIVIDADES PROPOSTAS NO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

## A. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DO CONDOMÍNIO

### ATIVIDADE 1: APOIANDO A GESTÃO DO CONDOMÍNIO.

**A1) PENSANDO O CONDOMÍNIO:** Reunião de boas-vindas e apresentação das equipes e cronogramas de trabalho, PMCMV e mobilidade social e vivência em condomínio – dinâmicas e regulamentos.

Objetivo: Apresentar as equipes que trabalharão com os beneficiários, os cronogramas de ação (gestão de condomínio e trabalho social), discutir o programa e melhoria na qualidade de vida das famílias beneficiárias e temas de vivência em condomínio.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Serviço Social ou Sociologia – composição da quantidade: 01 Profissional x 01 encontro x 02h (duração do encontro) = 02h;
- Profissional de nível superior em Psicologia – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 02h (duração cada encontro) = 04h;
- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 02h (duração cada encontro) = 04h;
- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento – composição da quantidade: 01 Instrutor x 06 encontros x 02h (duração cada encontro) = 12h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40 ml de café, 20 ml de leite, 10g de açúcar, 200 ml de suco em polpa ou concentrado, 100g de biscoitos diversos e 03 unidades de sanduíche contendo: pão de forma de 50g, queijo, presunto, margarina e alface. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas e larvas e outros microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não-conformidade com o item. Obs.: todos os instrumentos necessários para preparo e distribuição dos lanches serão fornecidos pelo contratado (vasilhas, talheres para preparo dos lanches, garrafas térmicas e mão-de-obra para o preparo, transporte e distribuição dos lanches) – composição da quantidade: 06 encontros x 150 participantes = 900 un.

Desenvolvimento: Serão realizados 6 (seis) encontros, um por mês, com duração de 2h (duas horas) cada, após a mudança dos moradores, para um público estimado em 150 participantes por encontro.

Do total dos seis encontros previstos, o primeiro será reservado à apresentação das equipes (Equipe de Gestão de Condomínio, do Trabalho Técnico Social e da Secretaria de Habitação) e dos cronogramas das atividades a serem executadas no condomínio. A empresa responsável pela execução do Trabalho Social deverá entrar em contato com a empresa contratada para Gestão do Condomínio e organizar esse primeiro encontro conjuntamente.

Os profissionais elencados no item "Recursos Humanos" com formação em Serviço Social ou Sociologia, Psicologia, Administração de Empresas ou Direito ministrarão somente a partir do segundo encontro, de acordo com os temas sugeridos abaixo, totalizando a carga horária prevista.

Assim, o segundo encontro deverá discutir o PMCMV e a melhoria das condições/qualidade de vida, as possibilidades de acesso à educação e mobilidade social (profissional de Serviço Social ou Sociologia).

Os demais encontros deverão discutir temáticas referentes à vida em condomínio, como convívio, dinâmica de vida em condomínio, resolução de conflitos, regimento interno dentre outras questões que possam surgir.

#### A2) OFICINA: Descobrimo o Verdadeiro Sentido de Ser Líder

Esta atividade terá como objetivo desenvolver um trabalho em grupo com os representantes de bloco e demais líderes do condomínio apresentando a importância de desenvolver uma boa liderança, o convívio em grupos e a comunicação. Para tanto será utilizado o método Metaplan que visa promover o envolvimento das pessoas nas discussões, esclarecer dúvidas, gerenciar conflitos e levar um grupo a alcançar, de forma consistente, os objetivos propostos para discussão. Serão realizados 6 (seis) encontros de 04h (quatro horas) de duração cada encontro, para um público estimado de 50 participantes por encontro.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 06 encontros x 04 h (cada encontro) = 24 h;
- Técnico responsável por equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento – composição da quantidade: 01 Profissional x 06 encontros x 02 h (cada encontro) = 12h;
- Material pedagógico - 01 kit com os itens: 100 folhas de papel sulfite 75g/m<sup>2</sup>, tamanho A4 (210x297), 02 caixas de lápis de cor (12 cores), 01 caneta esferográfica preta, 01 vermelha e 01 azul, 03 fitas adesivas 12mm x 40m, 01 pincel atômico cor preta e 01 pincel atômico cor vermelha, 06 cartolinas brancas e 01 caixa de papelão nº11, dimensões 390 x 305 x 250mm – composição da quantidade: 01 kit para 01 grupo (05 pessoas), logo: 50 pessoas / 05 pessoas = 10 kits;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40 ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. Composição da quantidade: 06 encontros x 50 participantes = 300 unidades;
- 50 certificados confeccionados em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em 4 cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville e SECOM) e dados como identificação do cursista, carga horária e habilitação, impressos em cor preta.

#### A3) AÇÃO EDUCATIVA: Curso de Gestão e Administração de Condomínio em Habitação de Interesse Social

Com o objetivo de qualificar a formação das novas lideranças sobre o processo de decisões em condomínio, promoveremos uma ação educativa sobre a realização de assembleias e demais reuniões que facilitarão a comunicação e a tomada de decisões de forma mais democrática. Para o desenvolvimento desta atividade, propõe-se a realização de 6 (seis) encontros, cada um deles com duração aproximada de 4h (quatro horas) para um grupo de 20 participantes.

Assim, o curso terá carga horária mínima de 24h/a, e deverão ser debatidos, como sugestão, os seguintes temas mencionados em seqüência. Os palestrantes/facilitadores deverão ter formação superior em área específica e correlata ao tema abordado, além de experiência na área de gestão de condomínio.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas e/ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 Profissional x 04 encontros x 04 h = 16h;
- Profissional de nível superior em Psicologia – composição da quantidade: 01 Profissional x 02 encontros x 04 h = 08h;
- Material pedagógico - 01 kit com os itens: 01 apostila "Manual do Síndico", edição revisada e ampliada (em conformidade com o Novo Código Civil), 41 páginas, reproduzida em folhas de papel sulfite 75g/m<sup>2</sup>, tamanho A4 (210x297) por xerografia, 02 canetas esferográficas preta, 02 canetas esferográficas vermelhas e 02 canetas esferográficas azuis, 01 bloco de notas com pelo menos 50 folhas pautadas e 01 calculadora comum – composição da quantidade: 20 cursantes x 01 kit (cursante) = 20 kits;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. Composição da quantidade: 06 encontros x 20 participantes = 120 unidades;
- 20 certificados confeccionados em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m<sup>2</sup>, com impressão em 4 cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville e SECOM) e dados como identificação do cursista, carga horária e habilitação, impressos em cor preta.

#### 1. Introdução:

- Apresentação do curso e objetivos, metodologia e avaliação;
- Dinâmicas para desenvolvimento de habilidades e competências para liderança e atuação em grupo;
- Conceitos sobre a vida em comunidade objetivando obter qualidade de vida;
- Introdução sobre o que é um condomínio, suas normas e regras.

#### 2. Legislação:

- O Código Civil de 2002 e a Lei dos Condomínios;
- Atribuições legais do síndico;
- Competências exigidas para o desenvolvimento da função de síndico;
- Regulamentação da Profissão de Síndico Gestor e a Remuneração;
- Responsabilidade civil do síndico;
- O síndico e a administradora;
- Convenção e Regimento Interno;
- Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

- Eleição e destituição do síndico;
- Seguro obrigatório da edificação.

### 3. Administração:

- Estrutura dos condomínios;
- Rotinas administrativas;
- Arrecadação;
- Cobrança e inadimplência;
- Multas e penalidades;
- Conta corrente, fundos, previsão orçamentária e prestação de contas;
- Comunicação;
- Tecnologias aplicadas à Gestão (Condomínio online).

### 4. Manutenção, incêndio, meio ambiente e saúde:

- Principais itens e rotinas da manutenção predial em HIS;
- Medição de água e gás;
- Incêndio;
- Paineis solar;
- Ações de manutenção para preservar a saúde de todos (ex: limpeza de reservatórios de água, combate a pragas urbanas, etc.);
- Ações de manutenção para preservar meio ambiente (ex: lixo, esgoto, jardins).

### 5. Riscos e Segurança:

- Explicação sobre os diversos riscos e responsabilidades que a comunidade condominial está sujeita;
- Seguro;
- Segurança – Pessoal e patrimonial;
- Responsabilidades trabalhistas.

### 6. Oficina de Encerramento:

- Vivências, dinâmicas e/ou jogos dramáticos que trabalhem o desenvolvimento de habilidades de lidar com conflitos e de comunicação.

#### A4) Intercâmbio entre Condomínios PMCMV

Visando a integração da população beneficiária dos empreendimentos PMCMV no município, serão realizadas atividades de visitas, onde será possível aos representantes dos condomínios conhecerem os demais empreendimentos. A atividade será desenvolvida para um grupo de 20 participantes (síndico e lideranças do condomínio). Assim, os representantes do Condomínio Rúbia Kaiser “B” realizarão duas visitas: em dia previamente agendado, visitarão primeiramente o empreendimento Trentino I e II. Na segunda, visitarão o Condomínio Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça. Além disso, os representantes do empreendimento Trentino também realizarão uma tarde de visita ao Residencial Rúbia Kaiser.

Os encontros objetivarão, além de conhecer os demais empreendimentos PMCMV no município, propiciar a integração dos moradores, além do oferecimento de palestras (com duração de 45min) sobre temas diversos relativos à otimização do trabalho das lideranças no condomínio, tais como: comunicação, registros, realização de reuniões e assembleias, quorum de reuniões e deliberações, o papel das lideranças do condomínio, dentre outros temas pertinentes. Deverá ser reservado, ainda, um momento para possibilitar aos moradores trocar experiências e ouvir relatos do trabalho das lideranças já desenvolvidos nos Condomínios Trentino I e II. Na conclusão, será oferecido um lanche.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Administração de Empresas ou Direito, preferencialmente com experiência em gestão de condomínio – composição da quantidade: 01 palestra com 45 minutos de duração, 60min está para 1h assim como: 45min está para 0,75h.

A duração total do encontro (desconsiderando o tempo necessário de traslados, quando necessários), que inclui visita, palestra e lanche, deve ser de 3h. Serão três encontros, sendo realizado um por mês.

Obs: A empresa contratada será responsável pelos agendamentos e contato com os representantes dos demais condomínios. Trata-se de atividades partilhadas e, portanto, há necessidade de que as empresas executoras dos trabalhos técnico e social dos empreendimentos Rúbia Kaiser “A” e “B”, Procurador Luis Bernardo e Irmã Maria da Graça, articulem entre si as datas dos três encontros.

**Atividade 1** – Visita aos Condomínios Trentino I e II - 1 microônibus e 50 lanches.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B (Bairro: Jardim Paraíso) ao Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt); volta: Residencial Trentino I e II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B (Bairro Jardim Paraíso) – composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

**Atividade 2** – Visitando o Condomínio Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça - 1 microônibus.

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B (Bairro: Jardim Paraíso) ao Residencial Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça Braz (Bairro Jardim Iriiri); volta: Residencial Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça Braz (Bairro Jardim Iriiri) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B (Bairro Jardim Paraíso) - composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete.

**Atividade 3** - Recepção dos moradores dos Condomínios Trentino I e II, Procurador Luis Bernardo Wust Costa e Irmã Maria da Graça - 90 lanches, 1 microônibus, 1 palestrante (45 min).

- Transporte em microônibus, devidamente legalizado, em bom estado de conservação e limpeza, garantindo conforto e segurança no transporte de 20 pessoas sentadas. Rota: (ida) Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt) ao Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B (Bairro Jardim Paraíso); volta: Residencial Engenheira Rúbia Kaiser B (Bairro Jardim Paraíso) ao Residencial Trentino I, II (Bairro Boehmerwaldt) - composição da quantidade: 01 unidade x 01 encontro = 01 frete;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; refrigerante gasoso, copo 200ml (01 unidade/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 e açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafézinho (capacidade 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: estimativa de consumo de 140 unidades.

O número de lanches para cada encontro varia em função de que, por se tratar de uma atividade partilhada, os custos estão distribuídos entre os Condomínios participantes, a exceção dos Condomínios Trentino I e II que participarão na modalidade de convidados dessas atividades.

#### B. ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

Com a perspectiva de promover um espaço para troca de idéias, debates temáticos, mobilização da comunidade, divulgação de ações e atividades sócio-culturais, desenvolveremos as atividades descritas em seguida. Após definição do calendário de execução das atividades, este deverá ser impresso, entregue aos síndicos do condomínio, bem como disponibilizado nos murais dos blocos.

A empresa deverá se responsabilizar pela divulgação de todas as atividades nos blocos do condomínio.

As atividades poderão ser desenvolvidas no CRAS do bairro, de acordo com disponibilidade e interesse dessa instituição, com a finalidade de propiciar a aproximação entre o CRAS e as novas famílias referenciadas. A definição do local para realização das oficinas deverá ser realizada pela empresa contratada, com o aval da equipe técnica social da Secretaria de Habitação.

#### B1) DESCOBRINDO A BELEZA

Curso de apresentação pessoal, automaquiagem e valorização da auto-estima. A atividade deve ser em formato de oficinas práticas de apresentação pessoal, cortes de cabelo e automaquiagem, com discussões acerca da representação do feminino, estereótipos e enfatizando padrões distintos de beleza, buscando a elevação da auto-estima e processos de autoconhecimento das mulheres. A formação prática deverá ser oferecida por profissionais da área (cabeleireira e maquiadora) e o debate acerca de auto-estima e padrões estéticos x valorização pessoal por profissional com formação superior em psicologia.

Deve privilegiar um formato horizontalizado e contar com dinâmicas relacionadas ao debate, material impresso e áudio-visual. A carga horária da oficina deve ser de 9h (nove horas), dividida em três encontros de 3h (três horas), o primeiro encontro destinado ao profissional de psicologia para debater questões de estética, padrões de beleza e auto-estima e os dois encontros restantes destinadas ao maquiador e ao cabeleireiro, respectivamente. Serão quatro turnos, com até 30 participantes cada, duas oficinas oferecidas no período matutino e duas no período vespertino.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Psicologia (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 04 encontros x 03h (duração cada) = 12h;
- Profissional de nível médio, com curso profissionalizante e experiência na área (Cabeleireiro) - composição da quantidade: 04 encontros x 03h (duração cada) = 12h;
- Profissional de nível médio, com curso profissionalizante e experiência na área (Maquiador) - composição da quantidade: 04 encontros x 03h (duração cada) = 12h;

- Kit para oficina de maquiagem contendo: (Bases; corretivo; pó facial ou compacto; sombras; lápis para olhos; cílios e máscara para cílios; sobrancelhas; blush; batom/gloss) todos em cores, tamanhos e formas variadas, em material atóxico, não-alérgico - composição da quantidade: 120 mulheres / 30 mulheres (capacidade/kit/encontro) = 4 kits.
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche; pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: 12 encontros x 30 participantes (cada) = 360 unidades.

**Obs: O cabeleireiro (a) contratado deverá ter material de trabalho. Com relação à carga horária, cumpre esclarecer que, uma vez que cada profissional (Psicólogo, maquiador e cabeleireiro) será responsável por uma aula (3h cada aula) em cada turma (serão quatro turmas), a carga horária total de cada profissional está corretamente estabelecida em 12h/aula.**

## **B2) PROJETO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES:**

O Projeto de formação de lideranças está baseado no modelo do Projeto Mulheres da Paz, que é uma iniciativa do Ministério da Justiça, instituído pela Lei nº 11.530/2007 e pelo Decreto nº 6.490/2008, o qual objetiva em linhas gerais a capacitação de mulheres atuantes na comunidade para que se constituam, institucionalmente, como mediadoras sociais a fim de fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas e para as mesmas, a partir do fomento à autonomia feminina, além de construir e fortalecer redes de prevenção da violência doméstica e enfrentamento às violências que compõem a realidade local e que envolvam jovens e mulheres. São mulheres da própria comunidade, capacitadas em temas como gênero e direitos da mulher, direitos humanos e cidadania, violências, fatores de risco e protetivos e prevenção à drogadição, para agir como multiplicadoras do Projeto, tendo como incumbência auxiliar na prevenção à violência juvenil e o envolvimento dos jovens com as drogas, bem como a violência de gênero.

Com base nesse projeto, este deverá contar com oficinas com círculos de diálogos, troca de experiências e formação, priorizando um modelo horizontalizado e que fortaleça a autonomia dos sujeitos envolvidos.

Os conteúdos que deverão ser contemplados na formação são os relacionados abaixo e deverão ser debatidos em 22 encontros semanais, com uma turma de 50 (cinquenta) mulheres e duração de 2 (duas) horas cada encontro. Para o alcance dos objetivos propostos acima a empresa responsável deverá articular com a rede pública do município parceria para a realização das atividades propostas para debate dos temas, poderão ser convidados profissionais de instituições públicas que possam contribuir para os debates, bem como ficará a critério destas (instituições públicas) o acompanhamento da execução do projeto, objetivando a continuidade do mesmo. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do bairro poderá participar como apoiador da atividade e deverá ser convidado com este propósito.

### **Recursos humanos e materiais necessários:**

- Profissional de nível superior em Serviço Social (com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 07 encontros x 02h (cada encontro) = 14h;
- Profissional de nível superior em Pedagogia (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02h (cada encontro) = 10h;
- Profissional de nível superior em Psicologia (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02h (cada encontro) = 10h;
- Profissional de nível superior em Direito (com experiência de atuação comprovada em empreendimentos populares e com atuação/formação em Direitos Humanos) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02h (cada encontro) = 10h;
- Apostila com conteúdo dos cursos, impresso em papel A4 (210mm x 297mm), por processo xerográfico ou impresso em preto (toner), com previsão de 100 páginas - composição da quantidade: 01 unidade x 50 participantes = 50 un.
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (01 un/pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g/pessoa); Sanduíche; pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: 22 encontros x 50 participantes (cada) = 1.100 unidades.
- 50 Canetas esferográficas com tinta na cor preta;
- 50 Certificados confeccionados em papel reciclado, tamanho A4 com gramatura 240g/m², com impressão em quatro cores do brasão da Prefeitura Municipal de Joinville e dos logotipos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal em suas respectivas cores (o arquivo dos logos serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Habitação de Joinville) e dados como identificação do cursista, carga horária e habilitação, impressos em cor preta.

A aula inaugural deverá iniciar com os objetivos e proposta de trabalho do projeto e posteriormente abordar os temas elencados.

1. **Aula inaugural:** O projeto, metodologia, objetivos, formação, trabalho, continuidade e articulação das Mulheres Líderes Comunitárias - 02 horas/aula.

### **2. Construção da Identidade/Sexualidade e Diversidades – 08 horas/aula.**

- Bases do Comportamento Humano: Influências internas e externas;
- Autoestima, Autoconhecimento / Autoimagem;
- Identidade e Pertencimento Social: quem sou eu e qual o meu papel na família, na comunidade, no projeto, na cidade e no mundo;
- Identidade de gênero;
- Relações Interpessoais e Conflitos;
- Dinâmicas que trabalhem a relação interpessoal;
- Interface entre motivação e emoção;
- Conexões solidárias / ações comunitárias;
- Comunicação;
- Sexualidade; Diferenças, preconceitos, estereótipos;
- Orientações afetivo-sexuais: Diversidades sexuais/homossexualidade;
- Família: antigos e novos arranjos familiares;
- Paternidade/maternidade responsável;
- Estética: conceito de belo / consumismo;
- Conceituação/orientações sobre DSTs.

### **3. Mobilização Comunitária, Associativismo e Empreendedorismo – 08 horas/aula**

- Comunidade e mobilização comunitária;
- Integração e sensibilização;
- Pilares da Mobilização;
- Articulação em rede;
- Interação e formas associativas;
- Participação e estrutura da organização;
- Gestão empreendedora de redes associativas;
- Cooperação.

### **4. Democratização do Acesso à Justiça, Formas de Resolução Não-Violenta de conflitos e Educação para uma cultura de Paz – 08 horas/aula.**

- Participação cidadã e controle social - formação de lideranças, organização coletiva e mobilização social;
- Acesso à Justiça, Direitos Fundamentais e Demandas Coletivas;
- Razões para a resolução de conflitos de forma não-violenta;
- Resolução de conflitos de forma não-violenta: a disputa sem perdedores;
- O tratamento racional do conflito como o ponto de partida para a sua resolução;
- O respeito mútuo como fundamento da resolução não-violenta de conflitos.
- Diminuindo o potencial de agressão.
- Educação para a construção de uma Cultura de Paz.

### **5. Política Nacional sobre Drogas, Violências e Modos de Enfrentamento à Violência, Lei Maria da Penha – 08 horas/aula.**

- Apresentação da Política Nacional sobre Drogas (PNAD 2013); Crack “É Possível Vencer”;
- Conhecendo o Projeto Mulheres da Paz.
- Violência, não-violência e agressividade: conceito e tipos de violência;
- Modos de enfrentamento a violência e a Cultura da Paz: formação de redes contra a violência;
- Fatores de risco e Fatores protetivos e agenciamentos para o crime;
- Drogas, Redução de Danos e Política Criminal;

- Violência contra a Mulher, tipos de violência e a Lei Maria da Penha;
- Enfrentamento às violências contra as mulheres;
- Diálogos com Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas (realizar um debate convidando mulheres de movimentos);
- Medidas Protetivas de urgência;
- O papel do Judiciário no Enfrentamento à violência Contra as Mulheres.

#### 6 - Direitos Humanos, sociais e de Gênero – 08 horas/aula.

- Ética e valores humanos: para quem e a quem servem os direitos humanos?;
- Diversidade sócio-cultural: gênero, raça, gerações, religiões, necessidades especiais;
- Tutela Internacional dos Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
- Direitos Fundamentais na CF/88 – os Direitos Humanos Positivos;
- Direitos difusos e coletivos;
- Direitos do trabalho;
- Direito do Idoso;
- Direito de crianças e adolescentes;
- Conceito de Gênero;
- Gênero e relações de Trabalho;
- Direitos Humanos das Mulheres;
- Direitos Femininos – Direitos Sexuais e Reprodutivos.
- Obs: A empresa contratada deverá solicitar materiais de apoio aos órgãos públicos municipais, estadual e federal.

#### B3) DIREITO DE SER CRIANÇA: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, E OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, CONFECCÃO DE PIPAS, FANTOCHES E ORIGAMI.

Para o desenvolvimento dessa ação, serão realizados 6 encontros com duração de 2h cada e deverão ser contratados: 01 Pedagogo (a), 01 Assistente Social preferencialmente com experiência na área de infância e adolescência e 01 Psicólogo(a), este(a) preferencialmente com especialização em desenvolvimento infantil. O(a) Pedagogo(a) deverá trabalhar com um grupo de até 30 crianças, de forma lúdica, aspectos relacionados aos objetivos das oficinas elencadas. Enquanto o trabalho é desenvolvido com as crianças, os profissionais de Serviço Social e Psicologia trabalharão questões relacionadas ao desenvolvimento infantil e direito das crianças e adolescentes com os pais e responsáveis das crianças participantes da ação.

##### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Psicologia preferencialmente com especialização em desenvolvimento infantil (com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 02h (duração) = 08h;
- Profissional de nível superior em Serviço Social (preferencialmente com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 02 encontros x 02h (duração) = 04h;
- Profissional de nível superior em Pedagogia (preferencialmente com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 02h (duração) = 12h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: Suco (néctar de frutas) em embalagem tetrapack, copo 200 ml, sabores variados; Fruta in natura da estação (banana, maçã, laranja ou outra fruta da estação (não serão aceitas frutas passadas ou estragadas); Sanduíche: 01 pão francês (50g), manteiga, 1 fatia de queijo (20g); 01 fatia de presunto (20g); 02 fatias/pessoa de bolo simples (200 g), com cobertura; 03 folhas guardanapo em papel folha simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, 01 colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro e não-alérgico, composição da quantidade: 36 encontros x 30 participantes = 1080 unidades.

Paralelamente, serão realizadas oficinas variadas com as crianças. Essas oficinas têm como objetivo:

- Despertar a criatividade;
- Ampliar a imaginação;
- Aperfeiçoar a concentração;
- Trabalhar a timidez;
- Exercitar a voz e suas entonações;
- Valorizar o trabalho em grupo;
- Desenvolver a coordenação motora;
- Discutir e valorizar as diferenças;
- Valorizar materiais de sucata desenvolvendo a educação ambiental.

#### B3.1 – Oficina de Contação de Histórias: Descobrimo o mundo dos livros

Será promovido um evento de Contação de Histórias com os moradores, bem como realizadas Oficinas de Contação de Histórias.

Para o evento de Contação de Histórias voltados aos moradores do Condomínio, serão contratados dois contadores por 2h (duas horas) cada, podendo as apresentações serem realizadas em dias distintos.

Para as Oficinas de Contação de Histórias, serão constituídos dois grupos, cada profissional será responsável por um deles, realizando-se quatro encontros com duração de 3h cada, voltados para um grupo de 30 crianças/adolescentes.

##### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior (com formação em Contação de Estórias) - composição da quantidade: 02 profissionais x 04 encontros x 03h (cada) + 02 apresentações de 2h (cada) = 28h.

**B.3.2 - Oficina de Pipa:** Serão formados dois grupos, um para cada instrutor, sendo realizados dois encontros de 3h (três horas) cada. Cada grupo será composto por até 30 crianças/adolescentes.

##### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para produção de pipas - composição da quantidade: 02 profissionais x 02 encontros x 03h (cada) = 12h;
- 120 Pacotes papel de seda 48x60cm (cores diversas) c/ 05 unidades;
- 10 Rolos de Fita Durex pequena;
- 10 Rolos de linha n. 10;
- Pacote 100 unidades de varetas de bambu 50cm comprimento e 3mm de espessura;
- 02 Embalagens Cola Bastão Stick 10g com 10 unidades.

**B.3.3 - Oficina de Fantoche:** Serão formados dois grupos, um para cada instrutor, sendo realizados quatro encontros de 3h (três horas) cada. Cada grupo será composto por até 30 crianças/adolescentes.

##### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para produção de fantoches e cenários - composição da quantidade: 02 profissionais x 04 encontros x 03h (cada) = 24h;
- 03 Rolos com 20m ou em quantidades equivalentes de espuma para uso artesanal em folha com 2cm de espessura, cor branca ou amarela;
- 03 Tubos de Adesivo (cola) de contato universal para superfícies porosas, papel, EVA, espuma, etc., em embalagem com conteúdo de 75g ou equivalente;
- 10 Pincéis pequenos;
- 10 Pincéis médios;
- 10 Pincéis grandes;
- 30 Folhas de EVA em cores variadas;
- 25 Folhas de Papel crepom cores diversas (mínimo 5 cores);
- 02 Pistolas de cola quente pequena;
- 03 Pacotes de refil de cola quente com 250g cada;
- 04 Caixas de tinta guache caixa com 12 cores;
- 05 kg de retalhos de tecidos em cores variadas;
- 10 Novetes de lã cores variadas.

Obs: Material individual extra – Materiais recicláveis diversos. Os materiais serão de responsabilidade dos próprios participantes da oficina que terão de recolher em suas comunidades, já fazendo um trabalho de conscientização das mesmas com relação aos resíduos e seu reaproveitamento.

**B.3.4 - Oficina de Origami:** Serão formados dois grupos, um para cada instrutor, sendo realizados dois encontros de 3h (três horas) cada. Cada grupo será composto por até 30 crianças/adolescentes.

##### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para produção de origamis - composição da quantidade: 02 profissionais x 02 encontros x 03h (cada) = 12h;
- 04 Esquetes pequenos, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita;
- 02 Tubos de cola branca, líquida à base de água em embalagem plástica com 1kg;
- 30 Réguas 30cm acrílico;
- 06 Pacotes Papel Color Plus Vivo 180g A4 com 050 Folhas;

- 30 Tesouras escolares sem ponta tamanho nº 04.

Obs: Na Oficina de Origami, as crianças aprendem algumas dobraduras apropriadas às suas faixas etárias, além de conhecer um pouco mais sobre essa arte. Origamis de acordo com as idades: 04 a 06 anos: casinha, baleia, peixe, carteira e chapéu. 07 a 09 anos: estrela, catavento, borboleta maluca e barco; 10 a 12 anos: mamãezinha, japonês, tsuru e pingüim.

#### B4) IDOSO EM FOCO

O envelhecimento populacional no Brasil é um dado que se apresenta cada dia mais latente. Por muito tempo, pouca foi a atenção dispensada a este segmento populacional. Nesse sentido, o intuito dessa atividade é desenvolver ações em várias frentes com a população idosa do empreendimento, desde aspectos de saúde e bem-estar a direitos sociais e autoconhecimento.

A atividade será desenvolvida para um grupo de 50 idosos, em 26 encontros, um por semana e com 3h de duração, devendo incluir/abordar os seguintes temas:

- Previdência Social e Cidadania (com ênfase para políticas públicas voltadas à população idosa tais como: alfabetização, cursos de informática, educação na terceira idade, estatuto do idoso, carteira do idoso, rede de atendimento, Conselho do Idoso, Benefício de Prestação Continuada – BPC, espaços de convivência, etc). Realização de cine-debate acerca da temática do idoso (Assistente Social -18h/aula);
- Saúde (ginástica, alongamento, Yoga), Educador(a) Físico – 12h;
- Nutrição na terceira idade (Nutricionista ou Técnico (a) em nutrição - 6h/aula);
- Estimular a convivência e autonomia, o desenvolvimento pessoal, autoconhecimento e a comunicação e as relações interpessoais e debater a sexualidade na terceira idade (Psicólogo (a) - 18h/aula);
- Oficinas de Dança Sênior (Instrutor de Dança - 24h/aula);

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Serviço Social (com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 03 h (duração) = 18h;
- Profissional de nível superior em Educação Física, com conhecimento, experiência e didática em Yoga - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 03 h (duração) = 12h;
- Profissional de nível superior em Nutrição - composição da quantidade: 01 profissional x 02 encontros x 03 h (duração) = 06h;
- Profissional de nível superior em Psicologia - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 03h (duração) = 18h;
- Profissional de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para aulas de dança - composição da quantidade: 01 profissional x 08 encontros x 03 h (duração) = 24h;
- Distribuição de Lanche – composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (1 unidade por pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microorganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. composição da quantidade: 50 (idosos) x 13 encontros = 650 unidades;
- Distribuição de Lanche – composição do item: Café: 40ml; Leite: 20ml; 01 copo 200ml água mineral (01 unidade/pessoa); 300g. de Salada de frutas (Maçã, Mamão, Banana, Manga e Laranja) acondicionada em copo plástico e acompanhada de colher, em material plástico; 02 fatias pão integral (50g), manteiga, queijo e presunto - 01 fatia de cada (20g); 01 fatia de tomate e 01 folha de alface; 03 lbs. guardanapo em papel folha simples; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml); 01 colherinha de café. Obs: Os alimentos e componentes serão feitos e/ou acondicionados em plástico atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estão sujeitos a rejeição em caso de não conformidade. composição da quantidade: 50 (idosos) x 13 encontros = 650 unidades.

#### B5) DIREITO DE SER JOVEM: OFICINAS DE QUADRINHOS, HIP HOP E A INSERÇÃO DO JOVEM NO MUNDO.

Oferecer aos adolescentes e jovens do condomínio a aproximação com o mundo da arte. Nesta ação, serão desenvolvidas oficinas de quadrinhos e hip hop, com perspectiva de despertar o interesse, desenvolver potencialidades e integrar os jovens do condomínio, sendo executadas em conjunto com círculos de debates sobre juventude, cujos temas estão elencados abaixo. Essa atividade terá duração aproximada de 6 (seis) meses, totalizando 22 encontros, sendo realizados uma vez por semana, com duração de 4h, preferencialmente aos sábados. As duas primeiras horas serão dedicadas aos círculos de diálogos e informação/formação, com intervalo de 15 minutos para lanche e a segunda parte da atividade será voltada às Oficinas de Quadrinhos e de Hip Hop. O primeiro encontro servirá para debater a metodologia e estabelecer o cronograma das atividades conforme os temas elencados em sequência.

A carga horária temática será de 44h (destas, 1h reservada para apresentação do calendário e cronograma das atividades) e 44h de atividades artísticas (quadrinhos e hip hop), totalizando 88h de atividades. Grupo de 50 jovens que participarão dos círculos de debates e depois direcionados em grupos de 25 para cada oficina (25 jovens para a oficina de quadrinhos e 25 para oficina de hip hop).

Os profissionais responsáveis pelo debate acerca das temáticas elencadas deverão ter experiência na execução de projetos sociais com jovens.

#### 1. Apresentação do grupo e cronograma de atividades, Atividades Lúdicas, desenvolvimento Psicossocial, Auto-Estima, Identidade, Rito de Passagem – 4h/aula:

- Jogos cooperativos;
- Técnicas de relações interpessoais;
- Autoconhecimento / autoimagem, autoestima;
- Diferenças, preconceitos, estereótipos;
- Conexões solidárias / ações comunitárias;

#### 2. Sexualidade, Famílias, Paternidade / Maternidade responsável – 3h/aula:

- Família: antigos e novos arranjos familiares;
- Paternidade / maternidade responsável;
- Identidade de gênero;
- Orientações afetivo-sexuais; diversidades sexuais / homossexualidade;
- Conceituação / orientações sobre DST's;
- Abusos sexuais;
- Corpo e sexualidades;

#### 3. Juventude e Violências - 3h/aula

- Conceitos;
- Tipos e Atores;
- Violência de Gênero e Homens contra o machismo;
- Mapa das violências;
- Campanha Nacional contra a Violência e o Extermínio de Jovens;

#### 4. Técnica de Resolução não Violenta de Conflitos - 3h/aula

- Razões para a resolução de conflitos de forma não violenta;
- O tratamento racional do conflito como o ponto de partida para a sua resolução;
- O respeito mútuo como fundamento da resolução não violenta de conflitos;
- Diminuindo o potencial de agressão.

#### 5. Drogas: Redução de Danos e Prevenção - 3h/aula

- As drogas e os seus efeitos no organismo;
- A importância da prevenção;
- A questão das drogas na adolescência / juventude;
- Métodos de reabilitação disponíveis;
- A relação entre a AIDS e o consumo de drogas;

#### 6. Noções Básicas de Direitos – do Trabalho; de Família, do Jovem - 3h/aula

- Direitos Básicos do Trabalhador: Menor aprendiz; CTPS; Estágio probatório;
- ECA, Estatuto da Juventude, Políticas Públicas para Jovens;

#### 7. Iniciação ao Mundo do Trabalho e Qualificação Profissional: -3h/aula

- Os desafios do mundo do trabalho na atualidade;
- Preparação para a entrevista de emprego e como elaborar um bom currículo e a importância do aprimoramento profissional;
- A importância de cultivar boas relações no ambiente de trabalho;
- Técnicas de apresentação em público / oratória.

Obs: Os cursos para a qualificação profissional deverão ser escolhidos conforme interesse dos jovens e vocações locais, sendo convidada a Assistência Social para informar acerca do acesso ao Pronatec e outras políticas de formação profissional, tais como acesso à Universidades públicas e privadas e políticas de acesso como cotas, Enem, Pré-Vestibulares Comunitários.

#### 8. Jovens e movimentos sociais 3h/aula

- O espaço coletivo de debate jovem.
- Jovens na política;
- Movimentos sociais de juventude e pautas;
- Direitos da juventude;
- Organização popular da juventude: aspectos práticos e políticos;

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível superior em Psicologia (preferencialmente com experiência de atuação em projetos sociais) - composição da quantidade: 01 profissional x 05 encontros x 02 h (duração) = 10h;
- Profissional de nível superior em Serviço Social (preferencialmente com experiência de atuação em mobilização popular e/ou em acompanhamento sociofamiliar) - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 02 h (duração) = 08h;
- Profissional de nível superior em Direito - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros x 02 h (duração) = 12h;
- Profissional de nível superior em Sociologia - composição da quantidade: 01 profissional x 04 encontros x 02 h (duração) = 08h;
- Profissional de nível superior em Enfermagem ou Medicina (preferencialmente especialização em Hebiatria) - composição da quantidade: 01 profissional x 03 encontros x 02 h (duração) = 06h;
- Notebook, com ponto de conexão para Internet banda larga ou wireless, com as especificações: Sistema Operacional Windows 7; Microsoft Office 2007 ou superior; Libre Office; Leitor de PDFs; Processador Core 2 Duo ou superior; 4GB de memória RAM; Placa de som; Drive de CD e DVD -ROM e configuração para a rede de informática; 3 portas USB; Conexão de saída para projetor/Datashow (VGA); Extensão (filtro de linha), caixas de som e microfone, cabos para conexão (inclusive projetor multimídia) e Fonte de alimentação - composição da quantidade: 01 unidade (servirá para todas as atividades que necessitem do recurso audiovisual);
- Projetor (data show), conf. mín.: brilho 3.300 ansi lumens (max) light valve tecnologia dlpht ddr de single chip, contraste 2500:1 típico (full on / full off), lâmp.: 300w substituível pelo usuário duração de até 1.700 horas (até 2.200 em eco-mode), cores 16.7m de cores, tamanho da tela de projeção: ajustável de 0.62m a 7.93m diagonal, distância de projeção: de 1.5 m até 10 m, compatibilidade de vídeo: compatível com nsc, nsc 4.43, pal (bd/gh/m/n), capacidade para vídeo composto s-vídeo, composite vídeo, vga, hdv, alto falante interno com 2 saídas de 2 watts, sup. energia: universal 100 - 240 v 50/60 hz, consumo de energia: operação normal - 400 watts (335w em eco-mode), conectores: i/o; energia: entrada energia ac, entrada do computador um m1-da para sinal analógico/digital/componente, hdv e sinal de entrada de mouse, saída do computador: um d-sub de 15 pinos, entrada de vídeo: composite vídeo rca, s-vídeo, m1-da a hdv, hdmi, bnc, entrada de áudio: rj232, rj45 e rj45 e rj45, peso: 3,7kg (8,2 lb), Garantia mín. 1 ano; bolsa p/ transporte do equipamento. Padrão de qualidade sanyo plx ku355 ou superior - composição da quantidade: 01 unidade (servirá para todas as atividades que necessitem do recurso audiovisual);
- Distribuição de Lanche - composição do item: Suco (néctar de frutas) em embalagem tetrapack, copo 200 ml, sabores variados; Fruta in natura da estação (banana, maçã, laranja ou outra fruta da estação (não serão aceitas frutas passadas ou estragadas); Sanduíche: 01 pão francês (50g), manteiga, 1 fatia de queijo (20g); 01 fatia de presunto (20g); 02 fatias/pessoa de bolo simples (200 g), com cobertura; 03 folhas guardanapo em papel folha simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alérgico, 01 colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro e não-alérgico, composição da quantidade: 50 jovens x 08 encontros = 400 unidades;
- Distribuição de Lanche - composição do item: Suco (néctar de frutas) 01 copo 200 ml, sabores variados; 02 fatias bolo simples com cobertura 200g; 02 pães de cachorro-quente; 02 salsichas de cachorro-quente de carne processada bovina; milho (tomate e cebola em quantidade suficiente para 02 unidades), acompanhamento (milho e batata frita tipo palha em quantidade suficiente para 02 unidades), condimentos (sal, mostarda, catchup e maionese em sachês 02 de cada); Fruta in natura (banana, maçã, laranja ou outra fruta da estação, 03 folhas de guardanapo em papel folha simples; 01 copo descartável para cafezinho (capacidade para 50ml); 01 colherinha de café; composição da quantidade: 50 jovens x 08 encontros = 400 unidades;
- Distribuição de Lanche - composição do item: Suco (néctar de frutas), copo 200 ml, sabores variados; Salada de frutas: Maçã, Mamão, Banana, Manga e Laranja 300g/pessoa, acondicionada em copo plástico e acompanhada da devida colher; Sanduíche: 01 pão fatiado tipo integral (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g), 01 fatia de tomate e 01 folha de alface; 03 fs. de guardanapo em papel folha simples; 03 fs. guardanapo em papel folha simples; Obs.: Os alimentos e componentes serão feitos e/ou acondicionados em plástico atóxico, inodoro, não-alérgico, s/ sujeiras, parasitas, larvas e microorganismos e estão sujeitos a rejeição em caso de não conformidade, composição da quantidade: 50 jovens x 08 encontros = 400 unidades;

Obs: A cada atividade os lanches servidos deverão ser alternados.

#### B5.1 - HIP HOP:

- Noções de ritmo;
- Noções básicas de postura;
- Noções básicas do corpo em relação ao espaço;
- Criação de coreografias de dança;
- Danças HIP HOP: conceito, prática e expressão política na música.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional com formação de nível médio, com conhecimento, experiência e didática para instrução (Instrutor de Hip Hop) - composição da quantidade: 01 profissional x 22 encontros de 02 h (duração) = 44h.

#### B5.2 - QUADRINHOS:

A Oficina de Quadrinhos será oferecida em dois níveis: produção básica e intermediária. A ideia é apresentar as técnicas de criação e produção de quadrinhos, da elaboração do roteiro ao desenvolvimento do desenho e texto. Na conclusão das oficinas, a turma dos quadrinhos poderá montar um fanzine com as produções dos participantes.

Na Oficina de Quadrinhos, serão tratados vários aspectos das histórias em quadrinhos, desde a criação do enredo às noções básicas de desenho, chegando às fases de produção e publicação. A empresa contratada poderá contar instituições locais que trabalhem com o desenvolvimento de quadrinhos para realização e/ou apoio à atividade e divulgação do seu trabalho.

#### Atividades propostas:

Os quadrinhos e a realidade social: Mafalda, Menino Caranguejo e outros quadrinhos que reflatam sobre questões sociais e ambientais;

- Tirinhas e charges, caricaturas, histórias em quadrinhos e introdução ao conceito de multimídia, entre outras;
- Roteiro e criação de personagens;
- Desenho;
- Quadrinização e arte-final;
- Produção de histórias em quadrinhos.

#### Recursos humanos e materiais necessários:

- Profissional de nível médio em Comunicação Social - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros de 02 h = 12h;
- Profissional de nível superior em Criação Visual e Multimídia - composição da quantidade: 01 profissional x 06 encontros de 02 h = 12h;
- Profissional de nível superior em Design e/ou com experiência em Ilustração - composição da quantidade: 01 profissional x 10 encontros de 02 h = 20h.
- 25 Pastas tipo maleta de polionda, tamanho A3;
- 25 Lápis técnico preto 2b;
- 25 Lápis técnico preto HB;
- 25 Lápis técnico preto 6b;
- 25 Borrachas plásticas branca, tipo escolar, para lápis, com capa de proteção, medindo aproximadamente 21 x 44 x 10mm;
- 10 Pacotes de papel sulfite A4 Branco, 75g/m<sup>2</sup> em resma com 500 folhas 210 x 297 mm;
- 25 Estojos escolares para lápis, canetas, borracha, tesoura e apontador;
- 25 Caixas de lápis aquarelável 24 cores;
- 25 Régua 50cm acrílico;
- 25 Colas bastão;
- 25 Caixas de giz de cera (12 cores);
- 25 Cadernos 60 páginas, capa flexível, dimensão 28x20cm;

#### B6) ORÇAMENTO FAMILIAR

**Objetivo:** Trabalhar com os participantes da oficina as possibilidades de administração e planejamento de



seus recursos, abordando inclusive a importância da adimplência das despesas, de sua condição de proprietários de um imóvel (prestações do apartamento, taxa de condomínio, taxas de IPTU e Lixo e tarifas de água, luz e gás).

**Metodologia:** Aulas teóricas e expositivas, com duração de 4 encontros de 2h de duração cada e um grupo de 50 participantes.

Temáticas:

- Educação Financeira: Aprendendo a administrar o dinheiro;
- Orçamento Doméstico (Planejamento);
- Poupar/Por quê? A importância de poupar;
- Como Planejar a Aposentadoria/Aposentadoria para Dona de Casa e Contribuição Individual;
- Desejo de Consumo X necessidade;
- Mudando os hábitos: Pequenas economias que contribuem para o equilíbrio do orçamento doméstico;
- Controle de dívidas: Os perigos de gastar mais do que se ganha;
- Como administrar o uso do cartão de crédito e empréstimos;
- Ascensão profissional e educação: políticas sociais de acesso ao ensino técnico e superior e mercado de trabalho.

Obs: A empresa contratada deverá utilizar como base para trabalhar as temáticas elencadas, as cartilhas da Caixa Econômica Federal sobre Orçamento Familiar, Fundamentos de Educação Financeira e o Guia de Apoio aos Facilitadores.

Deverão ser prestadas informações acerca de tarifas sociais de água e luz, bem como política de isenções de tributos municipais, como o IPTU, por exemplo.

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Administração de Empresas ou Economia - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 profissional x 04 encontros x 02 h (duração) = 8h;
- Lanche – Composição do item: 40ml de café; 20 ml de leite; água mineral, copo 200ml (1 unidade por pessoa); biscoito doce diversos (50g por pessoa); biscoito salgado diversos (50g por pessoa); Sanduíche: pão tipo francês (50g), manteiga, 01 fatia de queijo (20g), 01 fatia de presunto (20g); 10 g açúcar; 02 fatias (200 g) de bolo simples com cobertura; 02 folhas de guardanapo simples em cor branca; 01 copo descartável para cafezinho (50ml) em material plástico, atóxico, inodoro, não-alférgico, isento de sujidade; colherinha de café em material plástico, atóxico, inodoro. Estes itens devem ser isentos de sujidades, parasitas, larvas, microrganismos e substâncias tóxicas e sujeito a rejeição em caso de não conformidade com o item. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 50 participantes x 04 encontros = 200 unidades.

## C) EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

As atividades desenvolvidas no eixo de Educação Sanitária e Ambiental foram elaboradas em parceria entre a Secretaria de Habitação e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e serão executadas pela empresa contratada para desenvolvimento do trabalho técnico social, com apoio e acompanhamento por parte da SEMA, conforme plano de atividades e tem como objetivo sensibilizar os beneficiários quanto a importância da conservação do meio ambiente, reaproveitamento e reutilização de materiais e alimentos, cuidados com animais domésticos, dentre outros.

### C1) AÇÃO 1: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO

**Período de execução:**

#### Mês 1

A empresa contratada deverá realizar uma reunião com os moradores, nas dependências do Condomínio, como salão de festas, por exemplo, com duração de 1 a 2 horas para realizar uma breve apresentação das ações de Educação Ambiental a serem desenvolvidas no Condomínio a partir desta data. Na reunião também deverá ser realizada uma palestra sobre o papel de cada um na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: Consumo consciente, separação e destinação correta de resíduos sólidos, importância da arborização urbana e posse responsável de animais.

A referida reunião deverá acontecer em dia útil, sendo de terça à quinta-feira, iniciando às 19 horas.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da reunião, horário, local, assunto e informação sobre oferta de café de “boas vindas”, no início do evento.

No início da reunião a empresa deverá oferecer aos participantes um café, conforme especificação. A quantidade de alimentos deverá ser estimada para servir 160 moradores do Condomínio. A contratada também deverá providenciar copos plásticos descartáveis e guardanapos, bem como a limpeza do local e a destinação correta dos resíduos gerados após o café.

A contratada também entregará aos moradores, sendo um exemplar por apartamento, em até 30 dias após a reunião, um informativo impresso; a contratada terá que desenvolver toda a arte e criação. O informativo deverá conter informações sobre a pauta da reunião, fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da SEMA e SECOM antes de ser impresso\*. O prazo para aprovação será de 10 dias úteis para cada versão apresentada. A contratada deverá apresentar lista de recebimento do referido material, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento.

#### **Recursos humanos e materiais necessários:**

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 Profissional x 01 encontro x 02h (cada encontro) = 2h;
- Convite reunião sensibilização, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data de reunião, horário, local, assunto e informação sobre Coffee. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais = 320 unidades;
- Lanche – Composição do item: Café: 40ml; Leite: 20ml; Açúcar: 10g; Suco 200 ml. (néctar de frutas) emb. tetrapack, com canudinho, sabores variados; 10 salgadinhos diversos fritos e/ou assados (mini-pastéis, risoles, coxinhas, kibes, pérolas de queijo); 25g; 01 fatia 200 g de bolo simples; 03 folhas de guardanapo em papel folha simples; 01 copo descartável para cafezinho (50ml); 01 colherinha de café. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 160 participantes x 01 encontro = 160 unidades;
- Informativo impresso, 42x30cm em papel reciclado 150g/m<sup>2</sup>, colorido, com 1 dobra, tendo tamanho fechado de 21x30. O conteúdo do folheto (pauta do encontro, com fotos do evento, depoimento dos participantes e curiosidades sobre o tema abordado na palestra). COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 por unidade habitacional. 320 x 1 = 320 unidades.

### C2) AÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO (AGENTES AMBIENTAIS)

**Período de execução:**

#### Meses 2 a 9

A empresa contratada deverá providenciar um grupo de 3 (três) profissionais com formação em curso Técnico em Meio Ambiente, com habilidade em oratória, para atuar como agentes ambientais, os quais serão responsáveis em orientar os moradores através de visitas mensais a cada apartamento, com duração média de 15 minutos, as quais deverão ser registradas por meio de lista de presença com nome do Condomínio, organizadas por bloco e número do apartamento, constando nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura.

A cada visita um novo assunto será abordado - conforme orientação recebida na capacitação oferecida pela SEMA - e um material diferenciado será entregue, além de possibilitar o diagnóstico das ações praticadas pelos moradores, bem como buscar minimizar possíveis atitudes incorretas e sanar eventuais dúvidas.

Este grupo de profissionais deverá ser capacitado pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da SEMA acerca dos temas que serão abordados durante a execução do trabalho, conforme cronograma abaixo. O curso de formação dos agentes ambientais terá duração aproximada de 20h.

Além disso, estes profissionais serão responsáveis pela capacitação de agentes multiplicadores voluntários, conforme descrito na Ação 3 (três).

#### **Recursos humanos e materiais necessários:**

- Agente Ambiental - Profissional com formação mínima de nível médio, boa dicção e curso técnico de meio ambiente. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: (03 Profissionais x 04 meses x 30 h (mês) + 03 Profissionais x 20h (capacitação)) = 420h;
- Gibi: em duas lâminas abertas nas dimensões de 21x30cm em papel reciclado 180g/m<sup>2</sup>, colorido, com acabamento corte reto uma dobra e 2 grampos, com total de 8 páginas tendo tamanho fechado de 15x21CM. O conteúdo do gibi (história em quadrinhos sobre o tema ambiental e passatempo tipo cruzadinha). COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 unidade por unidade habitacional 1 x 320 = 320 unidades.

A SEMA será responsável pela capacitação dos agentes, bem como fornecimento de material informativo a ser entregue aos moradores, exceto na visita do mês 09, na qual deverá ser entregue um **gibi sobre sustentabilidade**. A contratada deverá desenvolver toda a arte e criação deste material, o qual deverá conter uma história em quadrinhos sobre o tema e no final um passatempo: cruzadinha. O material deverá ser aprovado pela equipe técnica da SEMA e SECOM antes de ser impresso (Prazo para aprovação: 10 dias úteis para cada versão apresentada).

#### Mês 3:

Separação e destinação correta de resíduos sólidos;

Material: Imã de geladeira e funil para óleo de cozinha;

Consumo Consciente;

Material: Folder 3 Rs, sacola retornável e jogo da memória sobre o tema.

#### **Mês 5:**

Evitando a emissão de ruídos – Poluição sonora;

Material: Folder sobre o tema;

Bom uso da rede de esgoto;

Material: Informativo Óleo e água não se misturam ou similar.

#### **Mês 7:**

Relembrando sobre separação e destinação correta de resíduos sólidos;

Material: Lixeiro para carro e jogo ludo com verso sobre o tema;

Consumo consciente da água;

Material: Folder Casa Consciente e squeeze (garrafa reutilizável).

#### **Mês 9:**

Importância da arborização;

Material: Jogo da memória e do míco “Nossas árvores”;

Posse responsável de animais;

Material: Jogo sobre o tema.

**Encerramento:** E então, o que você tem a ver com a Sustentabilidade?

Material: Gibi - história em quadrinhos e passatempo - sobre o tema

### **C3) AÇÃO 3: CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS**

**Período de execução:**

#### **Meses 4, 5 e 6**

A contratada deverá promover, no mínimo, 3 (três) grupos de capacitação para voluntários, que possam atuar como disseminadores da informação dentro do condomínio, direta ou indiretamente.

O primeiro grupo deverá acontecer no mês 2 (dois) com carga horária total de 8 horas, com formação de até 30 agentes multiplicadores voluntários, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, nas dependências do Condomínio, como Salão de festas, por exemplo, para o seguinte público: moradores e lideranças comunitárias do bairro.

O segundo grupo deverá acontecer no mês 3 (três) com carga horária total de 8 horas, com formação de até 10 agentes multiplicadores voluntários, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: professores das escolas municipais e estaduais do entorno, considerando um raio de 3km do empreendimento.

O terceiro grupo deverá acontecer no mês 4 (quatro) com carga horária total de 8 horas, com formação de até 10 agentes multiplicadores voluntários, podendo ser subdividido em dois ou mais encontros, em local a definir, para o seguinte público: agentes comunitários de saúde das unidades de saúde do entorno, considerando um raio de 3km do empreendimento.

A contratada será responsável por realizar entrega de convite impresso a todos os moradores, sendo um por apartamento, bem como aos funcionários do Condomínio, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome por extenso do morador/recebedor e data e assinatura, organizados por bloco e número do apartamento. No caso dos funcionários, deverá constar na lista de recebimento: a função exercida, nome por extenso e a data e assinatura. Um convite impresso em tamanho A4 também deverá ser fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio. Nos convites impressos deverão constar as seguintes informações: data da capacitação, horário, local e assunto.

Essas capacitações poderão contar com o apoio dos mesmos agentes ambientais responsáveis pelas visitas residenciais, uma vez que estes já possuem conhecimento sobre o assunto, pois foram capacitados pela equipe do Núcleo de Educação Ambiental da SEMA.

A capacitação deverá abordar a questão do papel de cada cidadão na conservação da qualidade ambiental do lugar onde vivemos, envolvendo os seguintes temas: Consumo Consciente, Separação e Destinação correta de resíduos sólidos, importância da arborização urbana, posse responsável de animais e bom uso da rede de esgoto.

#### **Recursos humanos e materiais necessários:**

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Biologia, Engenharia Ambiental ou Geografia, com conhecimentos e experiência em palestras sobre importância da conservação do meio ambiente - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 Profissional x 06 encontros x 04 h (cada curso) = 24h;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local e assunto - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais = 320 unidades;
- Convite para a Capacitação de Agentes Multiplicadores Voluntários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local e assunto, para afixação em cada bloco - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 20 blocos habitacionais = 20 unidades;
- 50 apostilas com conteúdo do curso (Educação Ambiental), impressa em papel A4 (210mm x 297mm), por processo xerográfico ou impressão em preto (toner), com previsão de 50 páginas, fixadas entre si por grampo ou espiral;
- 50 cadernos de 60 páginas, capa flexível, dimensão 28x20cm;
- 50 canetas esferográficas com tinta na cor preta.

### **C4) AÇÃO 4: EVENTOS COMUNITÁRIOS**

**Período de execução:**

#### **Meses 5 e 11**

A empresa contratada deverá realizar dois eventos com cunho ambiental, tendo como ação principal uma **apresentação de peça teatral**, realizada por grupo de atores profissionais, com experiência em Educação Ambiental. O tema da peça de teatro deve ser baseada nos temas abordados pelo Plano: consumo consciente, separação e destinação correta de resíduos sólidos, importância da arborização urbana, posse responsável de animais e bom uso da rede de esgoto, e deve ter duração entre 20 e 30 minutos.

Os eventos deverão também oferecer à comunidade as seguintes atividades de Educação Ambiental: jogos lúdicos para crianças com temas ambientais, coordenados por monitores e quatro oficinas, sendo duas sobre cada um dos seguintes temas:

**C4.1 - Aproveitamento integral de alimentos:** Oficina de culinária em que se utilizam, para preparo das receitas, partes dos alimentos que são normalmente descartados e que possuem valor nutricional como talos, cascas e sementes.

**C4.2 - Artesanato com material reaproveitado:** Oficina de confecção de produtos de artesanato, utilizando materiais considerados resíduos recicláveis. Ex: garrafas PET, caixas de leite, embalagens plásticas, etc.

As oficinas deverão atender até 30 inscritos e ter duração média de 30 minutos a 1 hora. A contratada será responsável em providenciar o ministrante da oficina, bem como todo material e estrutura necessários para realização das mesmas.

Cada evento deverá oferecer atividades diversas como: Prestação de serviços à comunidade através do convite à entidades parceiras, como a Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS (corte de cabelo, serviço de manicure, etc), SEMA e Companhia Águas de Joinville (Orientações sobre Educação Ambiental), entidades e órgãos de saúde (orientações sobre diabetes, hipertensão, etc), além de apresentações de grupos culturais do bairro (Grupos religiosos, escolares, etc). A contratada deverá providenciar a estrutura para realização de cada um dos referidos eventos.

Os eventos deverão ser realizados num sábado ou domingo, na rua que dá acesso ao Condomínio, ou imediações, permitindo também a participação da comunidade do entorno. A duração dos eventos deve ser de 6 horas, com início às 9h e término às 15h, sendo que a apresentação teatral, ponto chave dos mesmos, deve acontecer entre 10h e 11h.

A divulgação dos eventos deverá ser realizada pela contratada da seguinte forma:

- Distribuição de convites impressos aos moradores através dos agentes ambientais, no período de 07 a 10 dias antes da data do evento, devendo apresentar lista de recebimento, constando nome do Condomínio, nome por extenso do morador/recebedor, data e assinatura e organizados por bloco e número do apartamento;
- Fixação de convite impresso em tamanho A4 fixado na entrada de cada bloco e na portaria do Condomínio, 15 dias antes dos eventos;
- Veiculação de propaganda em Carro de som: Locação de carro de som (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação de mensagem, para divulgação de eventos, em conformidade com a legislação vigente, incluindo documentação e licenças atualizadas emitidas pelos órgãos competentes e condutor devidamente habilitado. Os veículos deverão possuir microfones, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) e som com potência igual ou superior a 3.000 (três mil) watts, sendo que o volume do som, bem como os dias e horários de veiculação, devem estar dentro dos limites exigidos pela legislação municipal. O referido veículo deverá circular no entorno, considerando um raio de 3km, do empreendimento, durante os três dias que antecedem cada evento, em períodos alternados, matutino e vespertino, respeitando-se os limites de volume e horário, conforme legislação.

Todos os meios de convite citados acima deverão informar a data, horário, nome do evento e principais atividades.

A empresa contratada deverá instalar no mínimo 3 jogos de lixeiras seletivas (Resíduos recicláveis/não recicláveis) no local dos eventos, posicionadas em locais de fácil acesso aos visitantes, responsabilizando-se também pela coleta e destinação correta dos resíduos nelas depositados ao término dos eventos.

A empresa contratada é inteiramente responsável em providenciar as devidas licenças para realização dos referidos eventos, incluindo todos os documentos exigidos para tais fins, conforme determina a legislação municipal, estadual e federal, junto aos órgãos competentes, bem como pela limpeza e destinação correta de resíduos gerados no local dos eventos, tanto antes quanto após sua realização. Para a

autorização de liberação da via pública para realização dos eventos, a empresa deverá entrar em contato com o Departamento de Trânsito – Detran com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização do evento, atendendo o que dispõe o Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Lei Complementar 440 de 27/05/2015. No que concerne à outras autorizações necessárias, os órgãos e Secretarias Municipais tais como SEMA, Vigilância Sanitária, etc., devem ser consultados também com antecedência.

Os descritivos completos dos eventos, informando data, local, horário, cópia do convite, croqui da estrutura a ser montada, roteiro da peça teatral, especificação das atividades lúdicas e oficinas a serem desenvolvidas, incluindo nome dos ministrantes, materiais e metodologia a ser utilizada, parcerias firmadas e/ou serviços a serem prestados à comunidade, deverá estar em conformidade com o referido plano de trabalho e ser aprovado pela equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA até 30 dias antes de cada evento. (Prazo para aprovação: 10 dias úteis para cada versão apresentada).

- Técnico responsável por Equipamento de som e áudio visual, para executar montagem, manuseio e manutenção do equipamento e desmonte do equipamento. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 profissional para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h;
- Profissionais de nível médio, apto para atividades recreativas, para organizar tarefas recreativas, preservar equipamentos recreativos e orientar/preservar usuários – 03 Profissionais x 2 encontros x 06h= 36h;
- Apresentação de peça artística teatral com foco no tema Educação Ambiental (contratação de grupo de teatro profissional, compreendidos neste item: os custos de transportes do grupo e material de apresentação, composto por: figurino, maquiagens e cenários com duração entre 20 e 30 minutos. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 02 encontros de 20 a 30 minutos (duração) = 2 unidades;
- Locação de tenda piramidal antichama com dimensões de 10,00 x 10,00 metros com pé direito de 4,00 metros. As tendas devem permitir acoplamento a outra tenda igual, onde, deverá haver escoamento de água por calhas e descidas pelos pés direito das tendas. A tenda deve ser de lona vinílica branca, sem furos e limpa, com fechamento lateral (em torno das pirâmides) e com cabos de aço para amarração de segurança, compreendidos neste item os transportes, montagem e desmontagem. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 03 tendas para 02 encontros de 06 h (duração) = 36h;
- Locação de Palco coberto para apresentações, com dimensões: 6,00 metros de frente por 4,00 metros de fundo, com altura de 80 cm; 01 escada de acesso; 01 rampa de acesso (para cadeirantes); Forração superior em linóleo preto; Forração em torno com TNT preto antichama; Estrutura metálica ou alumínio com cobertura em duas águas, com lona vinílica, fechamento nas laterais e pé direito de 6 metros de altura contados da base. A lona para cobertura de palco deverá ser limpa, sem nenhum tipo de rasura. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 palco para 02 encontros de 06 h (duração) = 12h. A empresa que fornecer o material deverá contar com responsável técnico;
- Locação de Sistema de sonorização, composto por: 01 mesa de som de 16 canais com 06 auxiliares pré-fader, phantom power por canal, máster LR e 02 subgrupos; 04 vias de equalizadores gráficos 31 bandas 1/3 oitava; 01 processador de sinal digital (crossover); 01 gerador de efeito digital; 01 aparelho de CD; 01 aparelho de MD; 04 microfones HM1000 CK31 + 02 microfones SHOTGUN AT815B específico para coral e teatro, 05 microfones sem fio UHF modelo HEAD SET AURICULAR, 02 microfones com fio e pedestal, 04 direct Box passivos com cabos para instrumentos; 04 caixas de sub graves modelo SB 850; 04 caixas mistas modelo KF650 com sistema fly; 02 praticáveis de 1,60 metros x 1,10 metros com 80cm de altura para elevação das caixas; 02 monitores de palco modelo LA 215T; 01 amplificador de 6400 wts rms; 01 amplificador de 3200 wts rms; 01 amplificador de 2000 wts rms; 01 amplificador de 900 wts rms; Cabos e acessórios. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 palco para 02 encontro de 06 h (duração) = 12h.
- Locação de Mesa plástica, de uso irrestrito, em material plástico, dimensões: 70x70cm, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Immetro - NBR-14776 (cadeiras), com data de fabricação, nome do fabricante e importador (se for o caso) e condições de uso - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: Q.S.P. atender 100 espectadores;
- Locação de Cadeira plástica sem apoio para braços, de uso irrestrito, em material plástico, suporte até 100kg, em material plástico, atóxico, não-alérgico, em cor branca, em conformidade com o preconizado pelo Immetro - NBR-14776 (cadeiras), com data de fabricação, nome do fabricante e importador (se for o caso) e condições de uso. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 100 unidades para 02 encontros de 06h (duração) = 200 unidades;
- Locação de Cama Elástica, completa com proteção de molas e proteção lateral com dimensões: 4,30 x 4,30m, com capacidade para até 100kg, com rede de proteção nas laterais e escada de acesso. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 02 Camas elásticas para 02 encontros de 06 h (duração) = 24h;
- Locação de Piscina de Bolinhas com aproximadamente 2,00 x 2,00m, com rede de proteção nas laterais e cobertura superior. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 piscina para 02 encontros de 06h (duração) = 12h;
- Convite para os Eventos Comunitários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais para 02 encontros = 640 unidades;
- Convite para os Eventos Comunitários, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 01 convite por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local, assunto e informações sobre o evento. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 02 convites x 20 blocos habitacionais para 02 encontros = 40 unidades;
- Locação de carro de som para divulgação de evento (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação de mensagem para divulgação de eventos, em conformidade com a legislação vigente, incluindo documentação e licenças atualizadas emitidas pelos órgãos competentes e com equipamentos sonoros com as seguintes características: 04 médio-graves 1500W; RMS, 04 médio-agudos 500W RMS; 04 Potenciais 4500W RMS; 01 CD player; 01 mixer de 6 canais para microfone com disponibilidade para utilização da divulgação falada ao vivo ao microfone. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 03 dias x 04 horas (divulgação/dia) para 02 encontros = 24h;
- Kit de 04 lixeiras para área social a ser instalado no empreendimento com tamanho compatível com a estrutura e demanda do condomínio com compartimentos separados para papel, vidro, latas e lixo comum.
- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Nutrição. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h;
- Insumos para Oficina de Culinária, compostos por gêneros alimentícios com talos, cascas e/ou sementes, inclusive temperos, talheres, vasilhas, dispositivos para preparo: fogão, microondas, geladeira e/ou freezer. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h.
- Profissional de nível superior em Design e/ou com experiência em Artesanato - COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h;
- Insumos para Oficina de Artesanato, compostos por materiais recicláveis conforme o tema, 5 tubos de cola de contato de 75g, 05 tesouras 13cm sem ponta e de aço, 1 lata de tinta verniz, 05 pincéis escolares chato n.14. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 04 oficinas de 01h (duração) para 30 inscritos = 04h.

#### D) GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

**D.4.1** - Visando estimular a geração de trabalho e renda das famílias, buscaremos trabalhar, em parceria com a Assistência Social, na divulgação, seleção e inclusão dos beneficiários no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, programa desenvolvido pelo governo federal, bem como divulgar a política de acesso à educação em todos os níveis, do técnico ao superior, tratando de temas como ENEM e PROUNI, bem como a política de cotas e permanência nas universidades - Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. A empresa responsável pela execução do trabalho técnico social deverá, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social – Gerência de Unidade de Gestão e Fomento à Geração de Renda, estabelecer um calendário de desenvolvimento dessas atividades, de modo a mobilizar os moradores para que o maior número possa ser inscrito no referido Programa. Essa mobilização se dará em forma de palestras, desenvolvidas por Assistente Social e convidadas da Secretaria de Assistência Social e/ou CRAS, bem como de instituições públicas de ensino e instituições conveniadas ao PRONATEC.

- Facilitador - Profissional com formação de nível superior em Serviço Social ou Sociologia. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 profissional x 06 encontros de 03h (duração) = 18h;
- Convite para orientações a respeito do PRONATEC, impresso em cor preta por termotransferência, em folha de papel sulfite em cor branca, tamanho A4, sendo 02 convites por folha, cada convite deverá conter: data, horário, local e assunto. COMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE: 01 convite x 320 unidades habitacionais = 320 unidades.

\* Nas atividades do Trabalho Técnico Social em que constar a elaboração de material gráfico, a aprovação prévia deverá passar, em todos os casos, pela SECOM, bem como pela Secretaria de Habitação e SEMA, esta última especificamente nas ações de Educação Sanitária e Ambiental.

#### VI-Cronograma de execução dos serviços:

Cronograma macroação e atividades em anexo.

#### VII-Local de execução dos serviços:

Residencial Eng. Rúbia Kaiser B, Rua Calixto, 552 – Jardim Paraíso, Joinville/SC.

#### VIII-Dotação Orçamentária:

280 – 0.10001.16.482.13.2.1063.0.3.3.3.9.000 - Aplicações diretas, Fonte de Recurso 134 - Transferências de Convênios - Outros

#### IX-Gestor do Contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

#### X-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

A empresa contratada deverá implementar o Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, de acordo com este Termo de Referência, que tem como área de intervenção o Residencial Eng. Rúbia Kaiser B. Devido à amplitude do empreendimento e o número de famílias

atendidas – 320 famílias – o trabalho possibilitará que as mesmas participem de atividades e ações de caráter socioeducativo, visando a integração e adaptação à nova moradia, à vida em condomínio e ao seu entorno, o incentivo ao desenvolvimento de autonomia, de qualidade de vida e à sustentabilidade econômica sociofamiliar, bem como à sustentabilidade econômica e ambiental do empreendimento.

A mobilização social, ampla divulgação das ações e cronograma de execução, bem como a articulação com outros órgãos e entidades (Centro de Referência de Assistência Social, Associações de Moradores, Conselhos Municipais, SEMA, dentre outros), visando otimizar os resultados das ações, é responsabilidade da Contratada, podendo contar com o apoio da Secretaria de Habitação. A realização das atividades deverá constar de relatórios parciais e de um relatório final ao término da execução do trabalho. Além de registradas as atividades desenvolvidas no período, deverão conter a justificativa para as ações previstas e não realizadas, bem como os resultados alcançados. Eles devem ser apresentados de acordo com o cronograma de desembolso do trabalho e evidenciar a realização de atividades. Dessa forma, o material de apoio utilizado, tais como atas de reunião, registros em diários de campo, lista de presença, cartilhas, registros audiovisuais, filmagens e fotos devem ser apresentados como anexo, uma vez que são comprovações de execução. Ao término da intervenção, deve ser encaminhado o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pela comunidade e pela equipe técnica.

Desta forma, a empresa contratada deverá desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa, previstas neste Termo, contando com a possibilidade de reprogramação de ações - quando se mostrarem necessárias - estas devidamente justificadas e aprovadas pelo Técnico responsável pelo Trabalho Técnico Social na Secretaria de Habitação, bem como pela Caixa Econômica Federal.

**XI-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

À Contratante, representada pela Secretaria Municipal de Habitação/Unidade de Serviço Social, cabe o gerenciamento e coordenação do Trabalho Técnico Social, bem como o acompanhamento da execução do mesmo junto à Contratada, recebendo os relatórios de execução das ações previstas, participando e acompanhando sempre que possível *in loco* nas ações. Cabe à Contratante, ainda, a sugestão à Contratada ou a aceitação de sugestões dela oriundas, relativas à reprogramação de ações, que deverão ser devidamente justificadas e aprovadas tanto pela Contratante quanto pela Caixa Econômica Federal.

**XII-Condições Gerais (se houver):**

O trabalho terá duração de 12 meses, sendo iniciado após a assinatura da Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame. A Contratada deverá apresentar relatórios parciais durante a execução do trabalho, que poderá ser de cada atividade e ação executada ou outra forma desde que mais conveniente e devidamente acordada com a Secretaria de Habitação. Nos relatórios deverá constar a descrição detalhada do trabalho desenvolvido, bem como registros fotográficos, registro de reuniões, as atividades programadas e executadas, mapeamentos, planos, delimitações, atas e outros relatórios que demonstrem sua execução e a metodologia empregada em seu desenvolvimento.

Os relatórios e demais documentos deverão ser entregues em um prazo de 72h após a conclusão da atividade ou ação, em duas vias, devidamente assinadas pelos(as) responsáveis, impressos e em arquivo digital. Os registros fotográficos devem ser apresentados e entregues em arquivo digital.

Após a assinatura de contrato, a empresa deverá apresentar um plano de trabalho em conformidade com este Termo. Com relação ao pagamento, este será vinculado à entrega dos produtos em conformidade com o Termo e apresentação e aprovação do(s) relatório(s).

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI Nº 00151532015 - SEHAB.USS**

Joinville, 14 de agosto de 2015.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - RESIDENCIAL ENGENHEIRA RUBIA KAISER B																																										
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05			MÊS 06			MÊS 07			MÊS 08			MÊS 09			MÊS 10			MÊS 11			MÊS 12			TOTAL				
MACRO AÇÃO	ITEM - ATIVIDADE	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
A - APOIANDO A GESTÃO DO CONDOMÍNIO	A.1 - PENSANDO O CONDOMÍNIO	RS	1.455,00							RS	1.455,00																											RS	8.730,00			
	A.2 - DESCOBRINDO O VERDADEIRO SENTIDO DE SER LÍDER					RS	4.088,00																															RS	8.176,00			
	A.3 - CURSO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									RS	2.932,50			RS	2.932,50																							RS	5.865,00			
	A.4 - INTERCÂMBIO ENTRE CONDOMÍNIOS MCMV																RS	2.571,20																				RS	2.571,20			
	B - AÇÕES SOCIOCULTURAIS	B1 - DESCOBRINDO A BELEZA																																				RS	9.108,00			
		B2 - PROJETO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES																																				RS	15.455,50			
		B3 - DIREITO DE SER CRIANÇA: CONTATO DE HISTÓRIAS, E OFICINAS DE CONTATO DE HISTÓRIAS, CONFECCÃO DE PIPAS, FANTOCHES E ORIGAMI																																					RS	26.554,80		
		B4 - IDOSO EM FOCO																																					RS	17.785,50		
		B5 - DIREITO DE SER JOVEM: OFICINAS DE QUADRINHOS, HIP HOP E A INSERÇÃO DO JOVEM NO MUNDO																																					RS	38.763,50		
		B6 - ORÇAMENTO FAMILIAR																																					RS	2.632,00		
	C - AÇÕES DE EMPOWERMENT AMBIENTAL DO CONDOMÍNIO	C.1 - AÇÃO 1: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	RS	1.811,84																																			RS	9.059,20		
		C.2 - AÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO (AGENTES AMBIENTAIS)																																					RS	62.499,20		
C.3 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES VOLUNTÁRIOS																																						RS	5.600,00			
C.4 - EVENTOS COMUNITÁRIOS																																						RS	47.016,60			
C.4.1 - OFICINA DE CULINÁRIA - APROVEITANDO INTEGRAL DOS ALIMENTOS																																						RS	6.000,00			
C.4.2 - OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAL REAPROVEITADO																																						RS	1.044,90			
D - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	D.1 - ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PRONATEC																																				RS	2.816,00				
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>		RS	3.266,84	RS	11.900,40	RS	19.449,75	RS	86.878,08	RS	23.098,28	RS	20.668,74	RS	47.081,88	RS	19.730,08	RS	27.831,58	RS	4.693,02	RS	3.266,84	RS	1.811,84	RS	1.811,84	RS	1.811,84	RS	1.811,84	RS	1.811,84	RS	1.811,84	RS	269.677,40					

**Justificativa para exigência de índices financeiros**

A Secretaria de Administração e Planejamento vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Concorrência nº 23/2015.

Item 8 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 8.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea "m": serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Corrente ≥ 1,00

Grau de Endividamento ≤ 1,00


Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.


Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item 8.2, alínea "m" do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja, o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta (LC ≥ 1,00) e Índice de Endividamento Total – (GE ≤ 1,00) não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.


 Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/10/2015, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.


 Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0176522** e o código CRC **AC2F5CB7**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

15.0.009878-4

0176522v3

Criado por [u38158](#), versão 3 por [u36943](#) em 23/10/2015 08:47:36.